



Processo PC.000684/2025-26

Dados da Autuação

Autuado em: 21/07/2025 às 10:05

Unidade origem: SS-62/DetJudicial - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal/DetJudicial

Unidade responsável: SA-2 - Departamento de Licitações e Materiais

Interessado: SS - SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Processo de Contratação

Detalhamento: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - COLOPLAST para atendimento de demanda judicial.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Dados do solicitante;

- 1.1. Nome do responsável pela demanda: Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
- 1.2. Departamento: SS-5 - Departamento De Apoio À Gestão Do SUS
- 1.3. Seção/Serviço: SS-541 - Seção de Farmácia de Medicamentos Especializados e Ações Judiciais
- 1.4. Data da solicitação: 28/07/2025
- 1.5. E-mail: farmacia.saa@saobernardo.sp.gov.br
- 1.6. Telefone: (11) 2630-9578

2. Justificativa da necessidade da contratação;

O município foi citado para cumprimento de Ação Judicial em favor do paciente J.G, conforme solicitado no SB. 106232-2023, folha 56 e D.A.G, conforme solicitado no SB.78555 -2024, folha 43/44.

O não cumprimento de determinações judiciais implicaria na interrupção da terapia do paciente com prejuízos à sua saúde e em penalidades, incluindo multas e sanções estabelecidas nas sentenças judiciais, com impacto negativo no orçamento e na gestão da Administração Municipal.

3. Indicação do objeto necessário para o atendimento à demanda;

Fornecimento de medicamento, material médico de uso hospitalar.

4. Informações relevantes acerca da contratação atual (SE HOUVER);

Informamos que as aquisições desses itens são feitas regularmente, sempre que os estoques atingem seu ponto de pedido, com o objetivo de manter quantitativos em estoque adequados a garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto aos pacientes e evitar excessos ou perdas. Este processo é realizado de forma contínua enquanto o Município estiver obrigado a cumprir as decisões judiciais e houver prescrição médica que embase a necessidade do atendimento.

5. Expectativa de resultados a serem alcançados;

O propósito desta contratação é cumprir rigorosamente com a determinação judicial, assegurando a continuidade ininterrupta do tratamento do paciente envolvido, evitando prejuízo à sua saúde e a incidência de multas e sanções ao Município em caso de descumprimento de ordem judicial.

6. Assinaturas;

SS-62, em 28 de julho de 2025

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros

Diretora de Seção – SS-541



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107557

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMAE FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL.ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES;

Marca Referência: Não definido

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens: 360
Valor Global Estimado: R\$ 53.697,6000
Novo: 0
Substituição: 0
Reserva Técnica: 0
Total Geral: 360

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025): R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte: R\$ 53.697,6000

Elemento de Despesa: 32
Programas de Trabalho (PPA): 15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome: Maria Fernanda Siqueira Barros

Matrícula: 35045
Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107614

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE
REMOVER.ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

Marca Referência: Provox

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens: 360
Valor Global Estimado: R\$ 6.840,0000
Novo: 0
Substituição: 0
Reserva Técnica: 0
Total Geral: 360

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025): R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte: R\$ 6.840,0000

Elemento de Despesa: 32
Programas de Trabalho (PPA): 15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome: Maria Fernanda Siqueira Barros
Matrícula: 35045

Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107648

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOX
CLEANINTOWEL.ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES;

Marca Referência: Provox

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens:	360
Valor Global Estimado:	R\$ 360,0000
Novo:	0
Substituição:	0
Reserva Técnica:	0
Total Geral:	360

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025):	R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte:	R\$ 360,0000

Elemento de Despesa:	32
Programas de Trabalho (PPA):	15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome:	Maria Fernanda Siqueira Barros
Matrícula:	35045

Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107598

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESIVO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME.MODELO: ADAPTADOR DE BANHO.

Marca Referência: Não definido

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens:	24
Valor Global Estimado:	R\$ 20.832,7200
Novo:	0
Substituição:	0
Reserva Técnica:	0
Total Geral:	24

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025):	R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte:	R\$ 20.832,7200

Elemento de Despesa:	32
Programas de Trabalho (PPA):	15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Jair Soares de Andrade e Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome:	Maria Fernanda Siqueira Barros
Matrícula:	35045

Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107590

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER.

Marca Referência: Skin Barrier

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens:	720
Valor Global Estimado:	R\$ 13.680,0000
Novo:	0
Substituição:	0
Reserva Técnica:	0
Total Geral:	720

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025):	R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte:	R\$ 13.680,0000

Elemento de Despesa:	32
Programas de Trabalho (PPA):	15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Jair Soares de Andrade e Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome:	Maria Fernanda Siqueira Barros
Matrícula:	35045

Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107569

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMITADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA

Marca Referência: Provox Brush

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens:	12
Valor Global Estimado:	R\$ 1.515,9600
Novo:	0
Substituição:	0
Reserva Técnica:	0
Total Geral:	12

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025):	R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte:	R\$ 1.515,9600

Elemento de Despesa:	32
Programas de Trabalho (PPA):	15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Jair Soares de Andrade

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome: Maria Fernanda Siqueira Barros

Matrícula: 35045
Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107486

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DECASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO

Marca Referência: Stabilibase

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens: 360
Valor Global Estimado: R\$ 65.088,0000
Novo: 0
Substituição: 0
Reserva Técnica: 0
Total Geral: 360

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025): R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte: R\$ 65.088,0000

Elemento de Despesa: 32
Programas de Trabalho (PPA): 15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Jair Soares de Andrade

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome: Maria Fernanda Siqueira Barros

Matrícula: 35045
Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



Município de São Bernardo do Campo
Planejamento de Contratação Anual
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento extraído do Sistema PCA - Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - Atendendo o disposto no inciso VI, VII e § 1º do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/ 2021; Caput do artigo 6º, inciso I do art. 14 e art. 15 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 e Decreto Municipal nº 22.964/2025.

Exercício: 2025

Número do DFD: 107492

Unidade Demandante: SS - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde

Unidade Executora: SS-5 - Departamento de Apoio à Gestão do SUS

Agente Público (responsável pela demanda): SS-62

Prioridade: Alta

Justificativa da Prioridade:

Trata-se de item adquirido para cumprimento de ordem judicial com trâmite prioritário.

Data pretendida para conclusão da Contratação: 01/01/2025

Estimativa de início da Contratação: Não definido

Vinculação com o PDTIC: Não

Conexão com outras Contratações: Não

Há contrato vigente relativa e ao objeto: Não

Descrição do Objeto:

ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES;

Marca Referência: Provox

Natureza da Contratação: Não definido

Tipo de Objeto: Não definido

Regime de Execução: Não definido

Prazo de Vigência da Contratação: 0 Anos / 0 Meses / 0 Dias

Material ou Serviço: Material

Quantidade de Itens: 360
Valor Global Estimado: R\$ 38.718,0000
Novo: 0
Substituição: 0
Reserva Técnica: 0
Total Geral: 360

Memorial de Cálculo:

Não definido

DISTRIBUIÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Valor a ser pago neste exercício (2025): R\$ 0,0000
Valor a ser pago no exercício seguinte: R\$ 38.718,0000

Elemento de Despesa: 32
Programas de Trabalho (PPA): 15-2063

Programa, Projeto ou Necessidade Governamental ao qual o objeto está vinculado:

Não definido

Justificativa:

Atendimento Judicial de Dario Aparecido Genesini

Expectativa de resultados a serem alcançados:

null

Informações Relevantes sobre a contratação (se houver):

null

Público Alvo:

Não definido

DFD ELABORADO POR:

Nome: Maria Fernanda Siqueira Barros
Matrícula: 35045

Email: maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br
Ramal: (11)2630-9965
Data de Preenchimento do DFD: 07/11/2024



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Serviço:

Em atendimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNO o(a) agente público **Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros**, matrícula **35045-8**, cumprindo os requisitos dos incisos I, II e III, bem como observados o disposto no §1º.

SS-62, em 28 de julho de 2025.

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde

/rsp



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONFORME ANEXO II – DECRETO Nº 22.260, DE 30 DE MARÇO DE 2023)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Nome do Responsável pela Demanda: Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
- 1.2. Departamento: SS.5 - DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO DO SUS
- 1.3. Seção/Serviço: SS-541 – Seção de Farmácia de Medicamentos Especializados e Ações Judiciais.
- 1.4. Data da Solicitação: 29.07.2025
- 1.5. E-mail: farmacia.saaj@saobernardo.sp.gov.br
- 1.6. Telefone: (11) 2630-9578

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Esta contratação visa fornecer matérias de uso médico e hospitalar para abastecer o estoque do Serviço de Atendimento de Ações Judiciais – SAAJ. Essa substância é destinada a suprir as necessidades excepcionais de paciente que obteve na justiça o direito ao seu recebimento, obrigando o Município a realizar seu fornecimento, tanto para manutenção quanto para a recuperação de sua saúde, de acordo com seu pedido médico. O não cumprimento de determinação judicial implicaria na interrupção da terapia do paciente com prejuízos à sua saúde e em penalidades, incluindo multas e sanção estabelecida na sentença judicial, com impacto negativo no orçamento e na gestão da Administração Municipal

3. ÁREA REQUISITANTE

SS-541 Seção de Farmácia de Medicamentos Especializados e Ações Judiciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda de contratação surge em decorrência de uma determinação judicial que requer o fornecimento de matérias de uso médico e hospitalar, dado que a demanda de contratação é oriunda de determinação judicial, cabe esclarecermos que as prescrições médicas constantes nos autos do processo estabelece o item necessário para os tratamentos do paciente.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE CADA UMA DELAS:

Por se tratar de uma contratação com exclusividade, devidamente comprovada, não há no mercado serviços compatíveis com a necessidade em questão, trazendo assim a necessidade de uma contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do Art. 74, da lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.
01	CAIXA	7F0410115 73	CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	120
02	CAIXA	7F0410115 99	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	200
03	UNIDADE	7F0410115 81	TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOK CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
04	UNIDADE	7F0410115 49	PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	04
05	UNIDADE	7F0410115 31	LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA	400

			APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	
06	UNIDADE	7F0410115 57	ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMITADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA MODELO: PROVOX BRUSH ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 06 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	06
07	UNIDADE	7F0410902 12	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	240
08	CAIXA	7F0410115 65	ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	60

8. QUANDO VIÁVEL, A PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO:

Valor Estimado da Contratação: **R\$ 89.065,28** (oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

9. JUSTIFICATIVAS QUANTO AO PARCELAMENTO DA ENTREGA

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES;

Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO;

Essa contratação está contemplada no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO;

O cumprimento da determinação judicial, minimizando a possibilidade de penalidades como multas. A recuperação da saúde da paciente e melhoria significativa na qualidade de vida.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO E À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

O objetivo desta contratação é exclusivamente o fornecimento de material de uso médico e hospitalar, a ser fornecido para o munícipe.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

O cumprimento da determinação judicial, minimizando a possibilidade de penalidades como multas e sanções estabelecidas nas sentenças judiciais. Além disso, a garantia da continuidade ininterrupta do tratamento do paciente envolvido é fundamental, contribuindo diretamente para sua recuperação da saúde e melhoria significativa na qualidade de vida.

SS-62, em 29 de julho de 2025

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
Diretora de Seção – SS-541



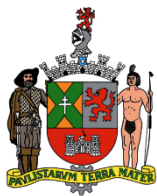
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO - RISCO 01

Descrição do Risco	Atraso e ou não entrega do produto	
Análise do Risco	Probabilidade:	☒ Baixa
		☐ Média
		☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixo
		☐ Médio
		☒ Alto
Estratégia	☐ Mitigar ☒ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva	Certificar que a empresa conseguirá atender ao pedido no prazo. Responsável: Equipe do Núcleo de Determinações Judiciais da Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62.	
Tratamento	Solicitar confirmação via e-mail quanto ao prosseguimento do processo de contratação de acordo com a proposta apresentada.	
Ação de contingência	Visar a proteção do negócio caso ocorram eventos inesperados que afetem a relação de exclusividade ou as operações vinculadas a ela	
Unidades afetadas	Pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento de Ações Judiciais – SAAJ.	
Monitoramento	Data início: 21 de julho de 2025.	
	Data fim: N/D	

SS-62, em 29 de julho de 2025

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
Diretora de Seção – SS-541



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto:

Fornecimento de materiais de uso médico e hospitalar para cumprimento de determinação judicial.

1.2. Justificativa para a contratação

a) Descrição da situação atual

O item que compõem o objeto desta contratação possuem caráter essencial e natureza contínua, sendo fundamentais para o cumprimento de decisões judiciais. A aquisição ocorre a partir do recebimento de liminar que determina o fornecimento ao usuário do SUS, bem como após atualizações na receita médica.

O objetivo desta contratação é assegurar o fornecimento regular do item ao paciente que

Obtiver, por decisão judicial, o direito a insumos não padronizados pelo Município. Para, além disso, o não cumprimento de determinações judiciais implicaria na interrupção da terapia do paciente, com prejuízos à sua saúde e em penalidades, incluindo multas e sanções estabelecidas nas sentenças judiciais, com impacto negativo no orçamento e na gestão da Administração Municipal.

b) A justificativa para a quantidade a ser contratada

O objetivo é cumprir determinações judiciais que exigem o fornecimento de materiais de uso médico e hospitalar específicos aos requerentes, conforme prescrição médica apresentada. A quantidade total a ser adquirida foi baseada nos quantitativos descritos nas receitas médicas dos pacientes, para atendimento da demanda, totalizando a quantia de 1.210 (mil duzentos e dez) unidades, conforme quadro constante na letra “d” abaixo.

c) Os resultados esperados com a contratação

O descumprimento das determinações judiciais pode acarretar na interrupção do tratamento dos pacientes, trazendo prejuízos à sua saúde, além da aplicação de penalidades, como multas e outras sanções previstas nas sentenças, o que impactaria negativamente tanto o orçamento quanto a gestão da Administração Municipal.

d) O número de qualquer contrato ou ajuste vigente ou vencido para o mesmo objeto.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CM M	QTD.	AF DA AQUISIÇÃO ANTERIOR
01	CAIXA	7F041011573	CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA	60	120	320/2025

			COM 20 UNIDADES; A: DECLARAR MARCA. B: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.			
02	CAIXA	7F04101159 9	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; A: DECLARAR MARCA. B: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90	200	320/2025
03	UNIDADE	7F04101158 1	TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOX CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; A: DECLARAR MARCA. B: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90	180	320/2025
04	UNIDADE	7F04101154 9	PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. A: DECLARAR MARCA.	03	04	320/2025
05	UNIDADE	7F04101153 1	LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER.	120	400	320/2025

			ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A: DECLARAR MARCA.			
06	UNIDADE	7F04101155 7	ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMITADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA MODELO: PROVOX BRUSH ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 06 UNIDADES. A: DECLARAR MARCA.	01	06	3702/2025
07	UNIDADE	7F04109021 2	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. A: DECLARAR MARCA.	60	240	3702/2025
08	CAIXA	7F04101156 5	ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A: DECLARAR MARCA. B: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	60	60	320/2025

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tipo de contratação

Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso I, lei 14.133/2021.

2.2. Modalidade de licitação

Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso I, lei 14.133/2021

2.3. Indicação justificada da adoção ou não do sistema de registro de preços – SRP

Não se aplica, por se tratar de contratação direta, é inviável a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2.4. Indicação justificada do critério de julgamento da contratação

Não se aplica, por se tratar de contratação direta, inexistindo procedimento competitivo que exija a definição de critério de julgamento.

2.5. Indicação justificada do critério de adjudicação da contratação

Não se aplica, por se tratar de contratação direta, não há adjudicação a ser realizada.

2.6. Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas.

Não se aplica por se tratar de contratação direta.

2.7 Possibilidade de participação de pessoas físicas.

Não será admitida a participação de pessoas físicas, uma vez que o objeto demanda estrutura organizacional e responsabilidade técnica compatível apenas com pessoas jurídicas, nos termos das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.8 Possibilidade de participação de cooperativas

Não será permitida a participação de cooperativas, considerando que o objeto exige responsabilização direta e individualizada, bem como estrutura operacional que não se compatibiliza com a forma de atuação das cooperativas.

2.9. Previsão de subcontratação parcial do objeto

Não se aplica, considerando que por se tratar de contratação direta.

2.10. Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso.

Há óbices, pois uma vez que a contratação em questão se dá por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Trata-se de fornecimento exclusivo, cujas condições técnicas e/ou comerciais restringem a competição a um único fornecedor devidamente justificado, não havendo, portanto, possibilidade de realizar pesquisa de preços com empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.

2.11. Indicação quanto à possibilidade de aplicação de direito de preferência, previsto em Lei, quando o objeto assim permitir.

Não se aplica, pois, o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de aplicação do direito de preferência.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Indicação justificada de necessidade de vistoria, ainda que facultativa

Não será exigida vistoria prévia, considerando que a natureza do objeto não demanda conhecimento prévio das condições locais.

3.2. Indicação justificada da capacidade técnica a ser exigida do fornecedor

Não se aplica, em razão da simplicidade e da baixa complexidade do objeto, a comprovação documental de capacidade técnica não se faz necessária.

3.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida qualificação técnica, considerando a justificativa informada no item 3.2.

3.3. Indicação justificada de necessidade de apresentação de amostras.

Não será exigida a apresentação de amostras, considerando que as especificações do objeto podem ser verificadas de forma adequada por meio de documentação.

3.3.1. DA AMOSTRA

Não se aplica, conforme justificado no item 3.3.

3.3.2. DO CATÁLOGO

Não se aplica.

3.3.3. DA PROVA DE CONCEITO

Não se aplica.

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
Comprovante de Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

3.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado, relativa as taxas de poder de polícia e ISS;
Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, relativo aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

3.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não se aplica, tendo em vista que a natureza e a complexidade do objeto não justificam a exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira;

4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (SE HOUVER)

4.1. Instrumento formalizador:

A presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), precedida da respectiva Nota de Empenho (NE), conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será equivalente ao necessário para o cumprimento da entrega do objeto, contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento (AF) e da respectiva Nota de Empenho (NE) por parte do fornecedor.

Considerando que a entrega é imediata e em única remessa, o prazo de vigência da AF será de até 10 dias úteis, tempo suficiente para a entrega integral do item nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Possibilidade de prorrogação:

Não se aplica.

4.4. Motivos que fundamentam a escolha por prazo contratual superior a 12 (doze) meses:

Nos termos do parágrafo único do art. 7º do Anexo IV do Decreto Municipal nº 22.260/2023, a contratação será formalizada mediante instrumento hábil diverso do contrato, com a Autorização de Fornecimento (AF), precedida da respectiva Nota de Empenho (NE), conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Uma vez que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, não resultando em obrigações futuras para a contratada, inclusive quanto à assistência técnica.

5. MODELO DE GESTÃO

5.1 Gestor

Marissol de Cássia Tech

E-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-6270

5.2. Fiscal

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
E-mail: farmacia.saaj@saobernardo.sp.gov.br
Telefone: (11) 2630-9566

5.3. Substituto do gestor

Vitor Fernandes Pereira
E-mail: vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br
Telefone: (11) 2630-6189

5.4. Substituto do fiscal

Marcela Resende Fernandes
E-mail: marcela.resende@saobernardo.sp.gov.br
Telefone: (11) 2630-6177

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os insumos em conformidade com a Autorização de Fornecimento; Termo de Referência e proposta comercial;

Cumprir os prazos e condições estabelecidas para a entrega dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento; empregar esforços para assegurar o exercício de garantia pela contratante, caso necessário, de acordo com as especificações técnicas e as políticas de garantia do fabricante;

Enviar documentação fiscal para fins de pagamento;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à administração pública decorrentes da relação jurídica obrigacional estabelecida entre as partes; e indicar preposto para representá-la e atuar como interlocutor junto à contratante.

Quando necessário e/ou solicitado pela Administração, promover treinamento visando a utilização correta dos itens dessa contratação.

A contratada deverá entregar o objeto conforme especificações e prazos definidos neste Termo de Referência, garantindo a sua qualidade e conformidade.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Administração e a contratada;

A comunicação entre a Administração e a contratada será realizada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail institucional), podendo ser complementada por telefone. As Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho (NE) serão enviadas por esse meio, conforme previsto.

7.2 Descrição detalhada de como deve se dar a entrega do produto ou a execução dos serviços, contendo informações sobre etapas, rotinas de execução e periodicidade dos serviços;

A entrega do produto deverá ocorrer em remessa única, de forma integral, conforme especificado neste Termo de Referência.

7.3 Prazos de entrega ou de execução do objeto, incluindo o marco temporal para início da contagem;

A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor,

7.4 Local e horário para a entrega dos produtos ou para a execução do objeto;

Serviço de Atendimento de Ações Judiciais – SAAJ, Av. Redenção, 271 – CEP 09725-680, das 8:00h às 16:30h.

7.5 Forma de execução do objeto;

A execução do objeto se dará por meio da entrega integral e em remessa única do item adquirido, no local designado pela unidade requisitante, conforme especificado na Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, observando-se os requisitos técnicos exigidos e a conformidade com a Nota de Empenho (NE).

A contratada será responsável por assegurar que o fornecimento ocorra de forma completa, regular e adequada, sem prejuízo à Administração e conforme os padrões de qualidade exigidos.

7.6 Cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas relevantes e seus respectivos prazos;

Não se aplica cronograma contínuo, tendo em vista que a contratação refere-se à aquisição pontual de bens, com entrega única e integral.

7.7 Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação;

Não se aplica.

7.8 Previsão dos recursos necessários para execução do contrato (recursos materiais, instalações, equipamentos e pessoal técnico adequado);

Instalações: armazéns licenciados, com condições sanitárias adequadas e controle de temperatura e umidade, conforme exigências da vigilância sanitária.

Equipamentos: veículos apropriados para transporte dos produtos e sistema informatizado para controle de estoque e rastreabilidade.

Recursos materiais: estoque compatível com a demanda, materiais de embalagem e conservação dos produtos durante a distribuição.

Pessoal técnico: responsável técnico habilitado (nutricionista, farmacêutico ou área correlata) e equipe treinada em boas práticas de armazenagem e distribuição.

7.9 Procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas;

Procedimentos: recepção, armazenagem, controle de estoque, separação, expedição e transporte dos suplementos alimentares conforme normas da Anvisa e boas práticas de distribuição.

Metodologias: aplicação de rotinas padronizadas para rastreabilidade dos lotes, conferência de validade, controle de qualidade no recebimento e na entrega, e segregação de produtos fora das especificações.

Tecnologias: utilização de sistemas informatizados para gestão de estoque, controle logístico, emissão de relatórios e rastreamento de produtos em tempo real, garantindo agilidade e segurança na distribuição.

7.10 Deveres e disciplina exigidos da contratada e de seus empregados, durante a execução do objeto;

Cumprir rigorosamente as obrigações contratuais, assegurando a entrega dos suplementos alimentares conforme prazos, quantidades e especificações estabelecidas.

Manter conduta ética, respeitosa e profissional em todas as atividades relacionadas ao contrato, especialmente em contato com a Administração Pública.

Garantir que os colaboradores envolvidos estejam devidamente identificados, treinados e capacitados para as atividades executadas.

Zelar pela integridade, segurança e confidencialidade das informações, materiais e produtos relacionados à execução do contrato.

Facilitar a fiscalização e o acompanhamento pela Administração, disponibilizando acesso a informações, documentos, instalações e produtos quando solicitados.

Observar as normas internas da Administração e as boas práticas operacionais durante toda a execução do contrato.

7.11 Prazos e condições para recebimento provisório e definitivo do objeto, não superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

O prazo para o recebimento dos produtos é 10 (dez) dias úteis contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor.

7.12 Condições e prazo para que a contratada substitua o objeto ou refaça o serviço rejeitado pela fiscalização;

Caso o produto ofertado apresente inconformidades a contratada será notificada para que proceda com a substituição no prazo de 10 (dez) dias sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 8 deste termo.

7.13 Prazo de garantia ou de validade, a depender do objeto;

A contratada deverá assegurar a garantia legal do produto, prevista no Código de Defesa do Consumidor, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias para produtos duráveis (Eletrodomésticos, Equipamentos eletrônicos, mobiliários etc.) ou 30 dias para produtos não duráveis (alimentos, materiais de limpeza, etc.), contados a partir do recebimento.

Caso o fabricante ofereça garantia contratual adicional, que pode ser de até 12 (doze) meses, esta deverá ser plenamente assegurada à Administração, observando-

se os prazos e condições estabelecidos pelo fabricante. (condição que deve estar expressa na proposta comercial)

A Administração não exigirá garantia contratual adicional como condição obrigatória para a contratação, mas fará jus a eventual garantia comercial normalmente praticada no mercado.

Eventual substituição ou reparo se dará conforme previsto no item 7.14, respeitando os prazos da garantia legal e/ou contratual aplicável.

7.14. Condições e prazos para refazimento dos serviços ou para substituição de objeto, caso apresentem defeitos durante o prazo de garantia ou de validade;

Caso o produto ofertado apresente inconformidades a contratada será notificada para que proceda com a substituição no prazo de 10 (dez) dias sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 9 deste termo.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS CONTRATADAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total do contrato;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 9.3, 8.4 e 8.5, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas

nos itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9, bem como nos itens 8.3, 8.4 e 8.5, que justifiquem a imposição de

penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.14. Multa:

8.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias ficando o Município autorizado a extinguir o contrato após este período;

8.16. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 8.6 a 8.9, de 15% a 30% do valor do Contrato

8.17. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 8.4, de 15% a 30% do valor do Contrato.

8.18. Para infração descrita no item 8.3, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

8.19. Para infrações descritas no item 8.5, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

8.20. Para a infração descrita no item 8.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

8.21. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.22. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.24. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.26. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.27. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Município;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis

de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com

abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nas sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.30. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.32. Os débitos do contratado para com o Município, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

9. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR, QUANDO EXIGÍVEL

Não se aplica, devido ao fato de que o objeto dessa contratação se tratar de inexigibilidade.

10. FORMA DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias fora a quinquena.

11. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

12.1. Ultrapassados os 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, mediante o requerimento expresso da contratada os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

11.2. Fica eleito o IPCA, como índice geral de preços básicos a ser utilizado, como segue:

11.3. Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses):

- Um mês de retroação da data base (mês do orçamento estimado);
- Um mês de retroação da incidência.

11.4. A incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data do orçamento estimado e assim sucessivamente.

11.5. Fica reservado ao Município o direito de efetuar pesquisa de mercado para fins de avaliação de preços.

11.6. Em decorrência da avaliação da pesquisa de mercado, o Município poderá deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleiteado, mediante ato devidamente fundamentado.

11.7. O pagamento do reajuste apurado, somente será devido a partir da data do pedido

protocolado pela Contratada no Departamento de Licitações e Materiais, sito a Avenida Kennedy, nº 1.100, neste Município

12. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica, considerando que a contratação direta não gera obrigações futuras ou riscos financeiros que justifiquem a exigência de garantia.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
------	-------------------	--------	-----------	-----

01	CAIXA	7F04101157 3	CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	120
02	CAIXA	7F04101159 9	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	200
03	UNIDADE	7F04101158 1	TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOK CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
04	UNIDADE	7F04101154 9	PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	04
05	UNIDADE	7F04101153 1	LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	400
06	UNIDADE	7F04101155 7	ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMITADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA. MODELO: PROVOK BRUSH ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 06 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	06
07	UNIDADE	7F04109021 2	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.	240
08	CAIXA	7F04101156 5	ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA. MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE	60

		SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	
--	--	--	--

14. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades estão descritas no quadro do item 14.

15. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Não se aplica, considerando que a natureza do objeto não comporta a adoção de critérios específicos de sustentabilidade.

16. A POTENCIALIDADE DE DANOS JULGADOS INSUPORTÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM A ENUMERAÇÃO DAQUELES CUJO RISCO É EVIDENTE

16.1. Ao conhecimento da existência ou não de alguma ata de registro de preços vigente para aquisição do objeto;

Não há ata de registro de preços vigente que contemple o objeto pretendido, o que reforça a necessidade de contratação direta por inexigibilidade.

16.2. À impossibilidade de inclusão do objeto como item autônomo em algum procedimento licitatório da administração;

O objeto não pode ser incluído como item autônomo em procedimento licitatório, tendo em vista tratar-se de situação de inexigibilidade, com fornecedor exclusivo ou inviabilidade de competição.

16.3. À existência, no âmbito da administração, de previsão de demanda de itens similares que poderiam ser adquiridos conjuntamente.

Considerando a especificidade e singularidades do objeto dessa contratação, bem como por se tratar de item fornecido por empresa que detém da exclusividade, ou seja, inviabilizando a competição, não há possibilidade de ser adquirido de forma conjunta com outros itens.

SS-62, 05 de agosto de 2025

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
Diretora de Seção – SS-541

Zimbra**wagner.ferreira@saobernardo.sp.gov.br**

Solicitação Orçamentária

De : Wagner Miguel Ferreira
<wagner.ferreira@saobernardo.sp.gov.br>

qui., 17 de jul. de 2025 15:48

 1 anexo

Assunto : Solicitação Orçamentária

Para : brev <brev@coloplast.com>

Cc : Nucleos de Contrato de Convenios
<dj.ss@saobernardo.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Trata-se da solicitação de cotação de preços para COMPRA DIRETA, dos itens constatos no anexo.

A cotação deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA), destinada ao CNPJ: 46.523.239.0001-47, nas seguintes condições:

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor.

Condição de pagamento: 15 dias fora a quinquena.

Validade da proposta: 60 dias

Além disso, solicitamos que apresentem as certidões negativas relacionadas abaixo:

Municipal;

Estadual;

União;

FGTS;

Trabalhista.

Solicitamos um retorno até a data de 21/07/2025 às 15:00

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wagner Miguel Ferreira

Assistente Administrativo II

Secretaria de Saúde | Departamento de Administração de Saúde

Divisão de Compras, Administração de Bens e Serviços - SS-62

(11) 2630-6188 | wagner.ferreira@saobernardo.sp.gov.br



TR Solicitação Orçamentária.doc

116 KB



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PESSOAL - SS.62

**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS ABAIXO PARA
DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

OBSÉQUIO ENVIAR PROPOSTA **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTES, AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ: 46.523.239/0001-47, PARA O E-MAIL **wagner.ferreira@saobernardo.sp.gov.br**, CONSTANDO:

- PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, E PREÇO TOTAL, COM TRIBUTOS E FRETE INCLUSOS;
- MARCA/FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERECIDOS;
- NÚMERO DE REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO À ANVISA;
- INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DFQ (QUINZE DIAS FORA A QUINZENA);
- PRAZO DE ENTREGA: DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO);
- VALIDADE DA PROPOSTA (**DE NO MÍNIMO 90 DIAS**);
- DECLARAR FATURAMENTO MÍNIMO;
- A PROPOSTA DEVE CONTER OS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA EM PAPEL TIMBRADO;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	CAIXA	120	(7F041011573) CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.
02	CAIXA	200	(7F041011599) LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PESSOAL - SS.62

			SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO
03	UNIDADE	180	(7F041011581) TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOK CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.
04	UNIDADE	4	(7F041011549) PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.
05	UNIDADE	400	(7F041011531) LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.
06	UNIDADE	06	(7F041011557) ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMITADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA. MODELO: PROVOK BRUSH ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 06 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.
07	UNIDADE	240	(7F041090212) ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. A : DECLARAR MARCA.
08	CAIXA	60	(7F041011565) ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA. MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PESSOAL - SS.62

			JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENTAÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.
--	--	--	---

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF):

1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SERÁ(ÃO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE;

1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS:

1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

2 - DAS PENALIDADES:

2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES:

A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO;

C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO;

D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MÊS EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SERVIÇOS E PESSOAL - SS.62

E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO.

F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

2.1.1 – AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

2.1.2 - O VALOR RELATIVO A(S) MULTA(S) EVENTUALMENTE(S) APLICADA(S) SERÁ(ÃO) DEDUZIDA(S) DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (GAM). SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL.

2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 A 163 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.

3 – DOS QUANTITATIVOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS:

3.1 – PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES NOS QUANTITATIVOS PREVISTOS ACIMA DESCRITOS NO MOMENTO DA MONTAGEM DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DE DEMANDAS, SENDO QUE, OS PREÇOS APRESENTADOS DEVERÃO SE MANTER OS MESMOS.

4.0 – CONSIDERAÇÃO FINAL:

4.1 – AO APRESENTAR O ORÇAMENTO, A PROPONENTE SE COMPROMETE A CUMPRIR TODAS AS CLÁUSULAS ACIMA DESCRITAS, SOB PENA DE RECEBIMENTO DAS PENALIDADES CITADAS NO ITEM 2 A 2.1.3, DESSA SO (SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO).

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2025.

WAGNER MIGUEL
Assistente Administrativo II – SS-62

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., a Proposta de Preços relativa à licitação em referência de acordo com os termos do edital.

01 – PRODUTOS OFERTADOS / PREÇO**ITEM 01 – ADESIVO PROVOX FLEXIDERM OVAL**

Modelo: PROVOX ADHESIVE FLEXIDERM OVAL

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 7254

Registro Anvisa: 80911510008

Unidades por caixa: 20 (VINTE) UNIDADES

Unidades totais: 120 (CENTOS E VINTE) UNIDADES

Adesivo para fixação de permutador de calor (filtro HME), não estéril, para uso na reabilitação pulmonar de pacientes laringectomizados ou traqueostomizados; possui uma parte adesiva hipoalergênica e um revestimento destacável. Possui um adaptador onde o HME (permutador de calor) ou cânulas podem ser conectados. Adesivo flexível, formato oval. Embalados individualmente em embalagem plástica transparente e armazenado em caixas lacradas. Uso único.

Adesivo indicado para fixação de permutador de calor e cânulas de traqueostomia em silicone.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 124,16	R\$ 2.483,20	R\$ 14.899,20

ITEM 02 – PROVOX ADHESIVE REMOVER

Modelo: PROVOX ADHESIVE REMOVER

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 8012

Registro Anvisa: 25351.325670/2023-81

Unidades por caixa: 50 (CINQUENTA) PEÇAS

Unidades totais: 200 (DUZENTAS) UNIDADES

Lenço de uso único, não estéril, composto de poliéster, viscose, Hexametildisiloxano e Isopropil- miristato, embalado individualmente em sachês e posteriormente acondicionado em caixas com 50 unidades, utilizado na remoção dos adesivos fixadores de permutadores de calor e resíduos de cola de silicone. Validade de 3 anos após a fabricação. Dimensões: 60mm x 140mm

Lenço utilizado para a remoção de adesivo fixador de permutador de calor da pele peri estoma.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00

ITEM 03 – PROVOX CLEANING TOWEL

Modelo: PROVOX CLEANING TOWEL

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 7244

Registro Anvisa: 25351.325711/2023-30

Unidades por pacote: 10 (DEZ) UNIDADES

Unidades totais: 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES

Toalha, de uso único, não estéril, composto de viscose, poliéster, clorexidina, etanol, BTC 2125, água deionizada, não perfumada, destinada à limpeza da pele ao redor de um estoma respiratório. Indicada para uso antes da aplicação de adesivos fixadores de permutador de calor. Dez toalhas por embalagem. Validade de 2 anos após a fabricação. Medidas: 20cmX15cm

Uso para limpeza de pele ao redor do estoma, antes da fixação de qualquer um dos adesivos. Indicado para remoção de resíduos de cola, oleosidade e / ou secreções.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR SACHÊ	VALOR TOTAL
R\$ 01,00	R\$ 10,00	R\$ 180,00

ITEM 04 – PROVOX SHOWERAID

Modelo: PROVOX SHOWERAID

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 7260

Registro Anvisa: 80911510008

Unidades por caixa: 01 (UMA) UNIDADE

Unidades totais: 04 (QUATRO) UNIDADES

Dispositivo não estéril, composto de polipropileno com masterbatch azul, não fabricado com látex de borracha natural. Protetor de banho que substitui temporariamente o permutador de calor e umidade no momento do banho onde há uso da água para higienização do corpo. O dispositivo é compatível com adesivos e cânulas do mesmo fabricante. Embalados individualmente em material plástico, disposto em uma caixa de papelão vedada e junto acompanha um adesivo flexível oval. Validade de 5 anos após data de fabricação.

Deve ser usado no momento do banho para evitar broncoaspiração de água em pacientes laringectomizados totais. Para garantir o seu funcionamento adequado é crucial garantir a compatibilidade com os dispositivos de fixação como adesivos e cânulas. Uso indicado de até 6 meses.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 954,80	R\$ 954,80	R\$ 3.819,20

ITEM 05 – PROVOX SKIN BARRIER

Modelo: PROVOX SKIN BARRIER

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 8011

Registro Anvisa: 80911510030

Unidades por caixa: 50 (CINQUENTA) PEÇAS

Unidades totais: 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES

Barreira protetora de pele em sachê, uso único, não estéril, indicado para proteção contra problemas associados ao contato da pele com secreção/muco de pacientes laringectomizados totais, sem afetar a adesividade do adesivo fixador de permutadores de calor. Composto de poliéster, viscose, Hexametildisiloxano, Isopropil-miristato e Trimetilsiloxissilicato. Embalado individualmente em sachês e posteriormente acondicionado em caixas com 50 unidades. Dimensões: 60mm x 140mm Solução: Hexametildisiloxano (85%); Isopropil-miristato (7,5%) e trimetilsiloxissilicato (7,5%)

Para o uso antes da aplicação dos adesivos de fixação sobre a pele, assim permitindo maior adesividade, além de criar uma camada protetora sobre a pele;

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00

ITEM 06 – ESCOVA PROVOX

Modelo: PROVOX BRUSH

Marca: PROVOX

Ref. Coloplast: 7204

Registro Anvisa: 80911510005

Unidades por caixa: 06 (SEIS) UNIDADES

Unidades totais: 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES

Escova não estéril com cerdas flexíveis para uso da limpeza de prótese fonatória ou outros produtos como cânula fenestrada e como aplicador do plug contra vazamento; fabricada em aço inox e envolta em pvc; possui um delimitador e um protetor na ponta para impedir um aprofundamento maior da escova durante a limpeza da prótese fonatória. Embalada em plástico transparente e selado, contendo 6 unidades em cada embalagem. Vida útil do produto é mensal, devendo ser trocada antes caso danificada. Validade de 5 anos contando a partir da data de fabricação.

Indicado para limpeza e manutenção da prótese fonatória com segurança pelo paciente, limpeza e manutenção da cânula fenestrada, ferramenta de inserção do plug contra vazamento de fluidos e para aplicação de lubrificante na prótese fonatória Activalve em pacientes laringectomizados.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 120,08	R\$ 720,48	R\$ 2.882,00

ITEM 07 – ADESIVO PARA FIXAÇÃO DO PERMUTADOR DE UMIDADE E DE CALOR (HME / FILTRO)

Modelo: PROVOX STABILIBASE
 Marca: PROVOX
 Ref. Coloplast: 7289
 Registro Anvisa: 80911510007
 Unidades por caixa: 15 (QUINZE) PEÇAS
 Unidades totais: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES

Adesivo para fixação de permutador de calor (filtro HME), não estéril, para uso na reabilitação pulmonar de pacientes laringectomizados ou traqueostomizados. Adesivo a base de hidrocoloide e polietileno, além de uma parte adesiva hipoalergênica e revestimento destacável de três partes, região central rígida, com barras verticalizadas que promovem estabilidade e suporte para o traqueostoma. Possui um adaptador onde o HME (permutador de calor) ou cânulas podem ser conectados. Possui formato convexo. Embalados individualmente em embalagem plástica transparente e armazenado em caixas lacradas com 15 unidades. Uso único.

Adesivo indicado para fixação de permutador de calor e cânulas em silicone em pacientes que possuem prótese traqueoesofágica e/ou estomas profundos que estejam com a pele sensível ou irritada.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 207,86	R\$ 3.117,90	R\$ 49.886,40

ITEM 08 – ADESIVO PROVOX FLEXIDERM OVAL

Modelo: PROVOX ADHESIVE FLEXIDERM OVAL
 Marca: PROVOX
 Ref. Coloplast: 7254
 Registro Anvisa: 80911510008
 Unidades por caixa: 20 (VINTE) UNIDADES
 Unidades totais: 60 (SESSENTA) UNIDADES

Adesivo para fixação de permutador de calor (filtro HME), não estéril, para uso na reabilitação pulmonar de pacientes laringectomizados ou traqueostomizados; possui uma parte adesiva hipoalergênica e um revestimento destacável. Possui um adaptador onde o HME (permutador de calor) ou cânulas podem ser conectados. Adesivo flexível, formato oval. Embalados individualmente em embalagem plástica transparente e armazenado em caixas lacradas. Uso único.

Adesivo indicado para fixação de permutador de calor e cânulas de traqueostomia em silicone.

VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAIXA	VALOR TOTAL
R\$ 118,00	R\$ 2.360,00	R\$ 7.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R\$ 91.226,80
(NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

02 – PRAZO DE ENTREGA

10 (dez) dias.

03 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da proposta de **60 (sessenta) dias**.

05 - DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO

BANCO DO BRASIL - 3455-X- 6045-3.

06 - DECLARAÇÕES / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **DECLARO** que os preços acima indicados estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- **DECLARO** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações do Termo de Referência;
- **DECLARO** que ocorrerão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na proposta comercial do(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- **DECLARO** que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;
- **DECLARO** que todos os custos de manutenções Preventivas, Corretivas ou Calibrações (fornecimento e substituição de peças com vícios ou desgastes, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), durante o período de garantia, serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.
- **DECLARO** que será fornecido de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).
- **DECLARO** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- **DECLARO** que será realizado instalação dos equipamentos;
- **DECLARO** que esta proposta foi elaborada de forma independente;
- **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da COLOPLAST.

07 - DADOS DA PROPONENTE

TELEFONES	NOME	E-MAIL
(11) 2842-5092	Rafael Rocha Monteiro	Licitacaoodd@cddconsulting.com.br
(11) 2842-5092	Fábio Chaves	Suporte.licitacao@cddconsulting.com.br
(11) 99713-2917	Leandro Kubagawa	leandro.kubagawa@atosmedical.com
(11) 99712-7038	Elizandra Veras	brev@coloplast.com
(11) 96059-1989	Wellington de Souza	brws@coloplast.com

DADOS PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 02.794.555/0005-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 298.413.018.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 242902

ENDEREÇO: Rodovia Régis Bittencourt, 1962 – galpão 05 e 06 – setor MA E A – SALA G – parte c, jardim mimas, Embu das Artes/SP – CEP 06.818-300 - telefone: +55 11 3074-6402.

E-mail: br_licitacoes@coloplast.com

COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CD - Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05 e 06 – Setor MA E A – Sala G – Parte C, Jardim Mimas, Embu das Artes/SP – CEP 06.818-300

CNPJ nº 02.794.555/0005-01 – Inscrição Estadual nº 298.413.018.112

Escritório Administrativo - Rua Luís Correia de Melo, Nº 92 – 14º Andar – Vila Cruzeiro - São Paulo - SP, 04726-220

Dados dos Representantes Legais / Mandatárias da Empresa, para assinatura do Contrato.

Nome: Rafael Rocha Monteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Cargo/Função: Advogado/Procurador

RG nº 2001002001526 – SSPDC - CE

CPF/MF nº 018.586.563-11

Endereço: Rua Tutóia, 224 – Conj. 22 e 24 – Edifício Tutóia - 1º e 2º andar – Paraíso – São Paulo – SP -

CEP: 04007-000.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2025

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Rafael Rocha Monteiro

Advogado/Procurador

CPF/MF Nº 018.586.563-11

DECLARAÇÃO

Nº 036/2025

Declaramos para todos os fins e efeitos, que a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.794.555/0003-40 e Inscrição Estadual nº 115.560.053.113, estabelecida na Rua Luís Correia de Melo, 92 conjunto 141 – Vila Cruzeiro – São Paulo – CEP: 04726-020, Estado de São Paulo, integrante da categoria econômica representada pelo *SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo*, quites com as contribuições patronais até 30/09/2025, e filial CNPJ/MF nº 02.794.555/0005-01 e Inscrição Estadual nº 298.413.018.112, estabelecida na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05/06/07 C – Setor A M A Parte X – Jardim Mimas, Embu das Artes – CEP: 06818-300, Estado de São Paulo, é parte da *Atos Medical World Group* e como subsidiária **é a ÚNICA SOCIEDADE NO BRASIL AUTORIZADA COM EXCLUSIVIDADE** a importar, vender, distribuir e redistribuir **todos os produtos fabricados** pela *Atos Medical AB*, sendo que, atualmente, no Brasil, são comercializados os produtos listados no **ANEXO**.

Autorização concedida por:

Atos Medical AB

Hyllie Boulevard 17

215 32 Malmö - Suécia

www.atosmedical.com

Por ser esta a expressão da verdade, comprovada através de documentos em nosso poder, firmamos a presente que vai datada, assinada e tem **validade até 27 de março de 2026**.

São Paulo, 27 de março de 2025.

REINALDO MASTELLARO
Presidente



DECLARAÇÃO

Nº 078/2024

Declaramos para todos os fins e efeitos, que a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 02.794.555/0003-40 e Inscrição Estadual nº 115.560.053.113, estabelecida na Rua Luís Correia de Melo, 92 conjunto 141 – Vila Cruzeiro – São Paulo – CEP: 04726-020, Estado de São Paulo, integrante da categoria econômica representada pelo SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, quites com as contribuições patronais até 31/10/2024, e filial CNPJ/MF nº 02.794.555/0005-01 e Inscrição Estadual nº 298.413.018.112, estabelecida na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05/06/07 C – Setor AMA Parte X – Jardim Mimas, Embu das Artes – CEP: 06818-300, Estado de São Paulo é parte da Atos Medical World Group e como subsidiária, é a **ÚNICA SOCIEDADE NO BRASIL COM AUTORIZAÇÃO EXCLUSIVA** para importar, vender, distribuir e redistribuir todos os produtos fabricados pela Atos Medical AB.

PRODUTO	PROCESSO
Provox® Adhesive Remover	25351325670202381
Provox® Cleaning Towel	25351325711202330

Assim regularizados junto à ANVISA:

Nome do Produto	PROVOX ADHESIVE REMOVER
Grupo do Produto	LENÇO UMEDECIDO (EXCETO OS COM AÇÃO ANTISSEPTICA E/OU OUTROS BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS QUE JUSTIFIQUEM A COMPROVAÇÃO PRÉVIA) - GRAU 1
Forma Física do Produto	LENÇO NÃO TECIDO
Fabricante	Atos Medical AB – Horby - Suécia
Número do Processo	25351.325670/2023-81
Situação do Produto	ATIVO
Embalagem Primária	BLÍSTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO
Embalagem Secundária	CAIXA DE CARTOLINA
Período de Validade do Produto	3 ANOS
Nome do Produto	Provox Cleaning Towel
Grupo do Produto	LENÇO UMEDECIDO (EXCETO OS COM AÇÃO ANTISSEPTICA E/OU OUTROS BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS QUE JUSTIFIQUEM A COMPROVAÇÃO PRÉVIA) - GRAU 1
Forma Física do Produto	LENÇO NÃO TECIDO
Fabricante	Atos Medical AB – Horby - Suécia
Número do Processo	25351.325711/2023-30
Situação do Produto	ATIVO
Embalagem Primária	ENVELOPE PLÁSTICO
Embalagem Secundária	CAIXA DE PAPELÃO
Período de Validade do Produto	2 ANOS



Nota: Dados obtidos do “site” ANVISA de caráter meramente informativo.

Autorização concedida por:

Atos Medical AB

Hyllie Boulevard 17

215 32 Malmö - Suécia

www.atosmedical.com

Por ser esta a expressão da verdade, comprovada através de documentos em nosso poder, firmamos a presente que vai datada, assinada e tem **validade até 30 de setembro de 2025.**

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

REINALDO MASTELLARO
Presidente



ANEXO – Parte Integrante da DECLARAÇÃO Nº 036/2025

Produto	Códigos	Número de registro	Nome Técnico	Classe de Risco	Vencimento
Provox® Micron HME™ - Heat, Moisture Exchanger	REF 7247: Filtro Provox Micron HME – 5 unidades; REF 7248: Filtro Provox Micron HME – 30 unidades	80911510001	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Flush	8109	80911510002	Dispositivos	I	Vigente
Provox® Dilatador	7211; 7122; 7123	80911510003	Dilatadores	I	Vigente
Provox® XtraHME™ - Heat, Moisture Exchanger	REF 7290: Cassete Provox XtraMoist HME - 30 unidades; REF 7297: Cassete Provox XtraMoist HME - 5 unidades; REF 7291: Cassete Provox XtraFlow HME - 30 unidades; REF 7298: Cassete Provox XtraFlow HME - 5 unidades	80911510004	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Brush	REF 7204 - Escova Provox; REF 7225 - Escova Provox XL; REF 8404 - Escova Provox Brush Long; REF 8425 - Escova Provox Brush Long XL	80911510005	ESCOVA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	I	Vigente
Provox® Plug e Provox® Vega™ Plug	7205; 8119; 8129; 8139	80911510006	Dispositivos	I	Vigente
Provox® Adhesive StabiliBase™	7289 - Adesivo Provox StabiliBase	80911510007	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Adhesive FlexiDerm™	7260 Provox ShowerAid; 7253 - Adesivo Provox FlexiDerm Redondo; 7254 - Adesivo Provox FlexiDerm Oval; 7331 – Adesivo Provox FlexiDerm Plus	80911510008	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Adhesive OptiDerm™	7255 - Adesivo Provox OptiDerm Redondo; 7256 - Adesivo Provox OptiDerm Oval	80911510009	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Adesivo Provox Regular	7251 - Adesivo Provox Regular Redondo 7252 - Adesivo Provox Regular Oval	80911510010	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Measure and Measure Flanges	7270 - Sistema de Medida Provox. Item de Reposição: 7271 Flanges para Sistema de Medida Provox	80911510011	Dispositivos	I	Vigente



Filado à FecomercioSP

Rua Barão do Triunfo, 751 / Brooklin Paulista / cep 04602-003 / São Paulo / SP / Brasil / tel 55 11 5090.8980 www.sincamesp.com.br



TheraBite® Jaw Motion Rehabilitation System™	TH001 - Dispositivo Therabite de Reabilitação dos Movimentos Mandibulares, Adulto; TH002 - Dispositivo Therabite de Reabilitação dos Movimentos Mandibulares, Pediátrico	80911510012	Sistema para Reabilitação da Mobilidade Mandibular	I	Vigente
Speech Aid TruTone EMOTE	REF 7438 – Eletrolaringe Provox SolaTone Plus; REF 7439 – Eletrolaringe Speech Aid TruTone EMOTE	80911510013	LARINGOFONE	I	Vigente
Provox® Adhesive XtraBase	7265	80911510014	Adesivos Cirurgicos	II	Vigente
Provox® FreeHands FlexiVoice™ Set Plus	Componentes do conjunto: Provox FreeHands FlexiVoice Light (suave) - 01 Provox FreeHands FlexiVoice Medium (média) - 01 Provox FreeHands FlexiVoice Strong (forte) - 01 Arch (arco) - 02 HME Removal Aid (auxiliar de remoção) - 01 Cassetes Provox FreeHands HME MOIST - 20 Cassetes Provox FreeHands HME FLOW - 10.	80911510015	Valvula de Fala	I	Vigente
Provox® FreeHands HME Flow e HME Moist	8220: Cassete Provox FreeHands HME MOIST; 8221: Cassete Provox FreeHands HME FLOW; 8223 - Cassete Provox FreeHands HME MOIST	80911510016	Dispositivos	I	Vigente
Provox® XtraFlange™	7275; 7276; 7277	80911510017	Dispositivos	I	Vigente
Provox® FreeHands FlexiVoice Set	Componentes: Provox FreeHands FlexiVoice Light (suave); Provox FreeHands FlexiVoice Medium (média); Provox FreeHands FlexiVoice Strong (forte); Arch (arco); HME Removal Aid (auxiliar de remoção).	80911510018	Valvula de Fala	I	Vigente
Provox® Vega™ Puncture Set - Voice Prosthesis	8140 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 17 Fr x 8 mm; 8141 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 17 Fr x 10 mm; 8142 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 17 Fr x 12,5 mm; 8143 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 17 Fr x 15 mm; 8144 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 20 Fr x 8 mm; 8145 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 20 Fr x 10 mm; 8146 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 20 Fr x 12,5 mm; 8147 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 22,5 Fr x 8 mm; 8148 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 22,5 Fr x 10 mm; 8149 - Prótese Fonatória e Conjunto de Punção Provox Vega 22,5 Fr x 12,5 mm.	80911510020	Valvula de Fala	III	01/02/2026
Provox® LaryTube™ - Standard	7601; 7602; 7603; 7605; 7606; 7607; 7609; 7610; 7611; 7613; 7614; 7615; 7298. Componentes do conjunto: uma cânula de Traqueostomia e cinco Cassetes Provox XtraFlow HME.	80911510021	Kit de Traqueostomia	II	Vigente



Provox® ActiValve™ - Voice Prosthesis	Ref. 7150 – Provox ActiValve Light 22,5 Fr x 4,5 mm; Ref. 7151 – Provox ActiValve Light 22,5 Fr x 6 mm; Ref. 7152 – Provox ActiValve Light 22,5 Fr x 8 mm; Ref. 7153 – Provox ActiValve Light 22,5 Fr x 10 mm; Ref. 7154 – Provox ActiValve Light 22,5 Fr x 12,5 mm; Ref. 7160 – Provox ActiValve Strong 22,5 Fr x 4,5 mm; Ref. 7161 – Provox ActiValve Strong 22,5 Fr x 6 mm; Ref. 7162 – Provox ActiValve Strong 22,5 Fr x 8 mm; Ref. 7163 – Provox ActiValve Strong 22,5 Fr x 10 mm; Ref. 7164 – Provox ActiValve Strong 22,5 Fr x 12,5 mm; Ref. 7165 – Provox ActiValve XtraStrong 22,5 Fr x 4,5 mm; Ref. 7166 – Provox ActiValve XtraStrong 22,5 Fr x 6 mm; Ref. 7167 – Provox ActiValve XtraStrong 22,5 Fr x 8 mm; Ref. 7168 – Provox ActiValve XtraStrong 22,5 Fr x 10 mm; Ref. 7169 – Provox ActiValve XtraStrong 22,5 Fr x 12,5 mm. Apresentação comercial: embalagem secundária contendo 01 Provox ActiValve, 01 Dispositivo de Inserção, 02 Escovas Provox, 01 Provox Plug, 01 Cartão de emergência, 01 Instruções de Uso da Escova provox, 01 Instruções de Uso do Provox Plug, 01 Manual do lubrificante Provox ActiValve, 01 Frasco com 8ml de lubrificante Provox ActiValve, 02 Cartão do usuário, 01 Manual do Clínico e 01 Manual do Paciente. Produto não estéril.	80911510022	Valvula de Fala	III	23/05/2026
Provox® LaryButton™	7671; 7672; 7673; 7674; 7685; 7686; 7687; 7688. 7690 - Provox LaryButton Sizer Kit (apresentação comercial com todos os modelos 7671; 7672; 7673; 7674; 7685; 7686; 7687; 7688)	80911510023	Canulas	II	Vigente
Provox® LaryTube™ - With Ring	7624; 7625; 7626; 7627; 7628; 7629; 7630; 7631. A Cânula de Traqueostomia de Silicone Provox LaryTube, com Anel de Fixação trata-se de um conjunto composto por uma cânula de Traqueostomia, cinco Cassetes Provox XtraFlow HME (7298) e um Adesivo Provox FlexiDerm Oval (7254).	80911510024	Kit de Traqueostomia	II	Vigente
Provox® LaryTube™ Fenestrated, Provox® TubeHolder, Provox® LaryClip™	7668 - Provox® TubeHolder; 7669 – Provox® LaryClip; 1652 - Freevent Neckband two-piece; 1662 - Freevent Neckband two-piece; 1752 - Freevent Neckband two-piece; 1762 - Freevent Neckband two-piece. Conjunto composto por uma cânula de Traqueostomia, cinco Cassetes Provox XtraFlow HME e e uma escova Provox Brush. Códigos das cânulas de traqueostomia: 7637; 7638; 7640; 7641; 7643; 7644; 7646; 7647; Código do Cassete Provox XtraFlow HME: 7298; Código da Escova Provox Brush: 7204.	80911510025	Kit de Traqueostomia	II	Vigente
Provox® ActiValve™ Lubricant	7149	80911510026	Oleo de Silicone	I	Vigente



Provox® Silicone Glue	7720	80911510027	Cola Cirurgica	I	Vigente
PRÓTESE FONATÓRIA PROVOX VEGA XTRASEAL E SMARTINSERTER	Ref. 7770 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 4 mm; Ref. 7771 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 6 mm; Ref. 7772 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 8 mm; Ref. 7773 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 10 mm; Ref. 7774 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 12.5 mm; Ref. 7775 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 17 Fr 15 mm; Ref. 7776 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 4 mm; Ref. 7777 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 6 mm; Ref. 7778 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 8 mm; Ref. 7779 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 10 mm; Ref. 7780 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 12.5 mm; Ref. 7781 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 20 Fr 15 mm; Ref. 7782 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 4 mm; Ref. 7783 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 6 mm; Ref. 7784 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 8 mm; Ref. 7785 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 10 mm; Ref. 7786 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 12.5 mm; Ref. 7787 - Provox Vega XtraSeal e SmartInserter 22.5 Fr 15 mm. Acessório: Escova Provox Brush/Provox Brush XL (acompanha a Prótese Fonatória Provox Vega XtraSeal e pode ser adquirida separadamente). Produto esterilizado por óxido de etileno.	809111510028	Valvula de Fala	III	11/07/2026
Provox® Adhesive StabiliBase™ Optiderm™	7318; 7328	80911510029	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Skin Barrier	8011	80911510030	Protetores	I	Vigente
Provox® Luna® HME	8013. Acessório: 8016 - (Provox Luna ShowerAid).	80911510031	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Adhesive Strip	8015	80911510032	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Luna® Adhesive	8014	80911510033	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente



Provox® Vega™	8270 - Provox Vega 17Fr 4mm com Insertion System 17Fr; 8271 - Provox Vega 17Fr 6mm com Insertion System 17Fr; 8272 - Provox Vega 17Fr 8mm com Insertion System 17Fr; 8273 - Provox Vega 17Fr 10mm com Insertion System 17Fr; 8274 - Provox Vega 17Fr 12,5mm com Insertion System 17Fr; 8275 - Provox Vega 17Fr 15mm com Insertion System 17Fr; 8276 - Provox Vega 20Fr 4mm com Insertion System 20Fr; 8277 - Provox Vega 20Fr 6mm com Insertion System 20Fr; 8278 - Provox Vega 20Fr 8mm com Insertion System 20Fr; 8279 - Provox Vega 20Fr 10mm com Insertion System 20Fr; 8280 - Provox Vega 20Fr 12,5mm com Insertion System 20Fr; 8281 - Provox Vega 20Fr 15mm com Insertion System 20Fr; 8282 - Provox Vega 22,5Fr 4mm com Insertion System 22,5Fr; 8283 - Provox Vega 22,5Fr 6mm com Insertion System 22,5Fr; 8284 - Provox Vega 22,5Fr 8mm com Insertion System 22,5Fr; 8285 - Provox Vega 22,5Fr 10mm com Insertion System 22,5Fr; 8286 - Provox Vega 22,5Fr 12,5mm com Insertion System 22,5Fr; 8287 - Provox Vega 22,5Fr 15mm com Insertion System 22,5Fr	80911510034	Valvula de Fala	III	15/07/2029
Provox® Vega™ XtraSeal - Insertion System - Voice Prosthesis	8288 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 4mm com Insertion System 17Fr; 8289 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 6mm com Insertion System 17Fr; 8290 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 8mm com Insertion System 17Fr; 8291 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 10mm com Insertion System 17Fr; 8292 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 12,5mm com Insertion System 17Fr; 8293 - Provox Vega XtraSeal 17Fr 15mm com Insertion System 17Fr; 8294 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 4mm com Insertion System 20Fr; 8295 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 6mm com Insertion System 20Fr; 8296 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 8mm com Insertion System 20Fr; 8297 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 10mm com Insertion System 20Fr; 8298 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 12,5mm com Insertion System 20Fr; 8299 - Provox Vega XtraSeal 20Fr 15mm com Insertion System 20Fr; 8300 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 4mm com Insertion System 22,5Fr; 8301 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 6mm com Insertion System 22,5Fr; 8302 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 8mm com Insertion System 22,5Fr; 8303 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 10mm com Insertion System 22,5Fr; 8304 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 12,5mm com Insertion System 22,5Fr; 8305 - Provox Vega XtraSeal 22,5Fr 15mm com Insertion System 22,5Fr.	80911510035	Valvula de Fala	III	12/08/2029
TrachPhone®	7704; 7707	80911510036	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente



Freevent® XtraCare™	7788 - Freevent XtraCare Blue; 7768 - Freevent XtraCare Blue; 7789 - Freevent XtraCare White; 7767 - Freevent XtraCare White	80911510037	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Freevent® Dualcare™	7741 - Freevent Dualcare.COMPONENTES DO CONJUNTO: 7742 - Freevent HME 15 Regular; 7744 - Freevent Speaking Valve; 7745- Removal Aid; 7746 - Freevent Connection Strap; 7756 - Freevent DigiTop	80911510038	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	II	Vigente
Provox® Life™ HME	8310 - Provox Life GO HME; 8311 - Provox Life Home HME; 8312 - Provox Life Energy HME.	80911510039	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Life™ Protect HME	8313 - Provox Life Protect HME	80911510040	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Life™ Night HME	8262 - Provox Life Night HME.	80911510041	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® Life™ Standard Adhesive	7461; 7462; 7460	80911510042	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Life™ Night Adhesive	8308 - Provox Life Shower; 8261	80911510043	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Life™ Stability Adhesive	8263	80911510044	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Life™ Sensitive Adhesive	7463; 7464; 7466	80911510045	Adesivos Cirurgicos	I	Vigente
Provox® Life™ FreeHands HME	7440 – Provox Life FreeHands HME. Acessório: HME DigiTop	80911510046	PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE	I	Vigente
Provox® LaryTube™ Sizer Kit	Com anel: 7624; Fenestrado: 7637; 7602; 7603; 7605; 7606; 7607; 7609; 7610; 7611; 7613; 7614; 7615; 7625; 7626; 7627; 7628; 7629; 7630; 7631; 7638; 7640; 7641; 7643; 7644; 7646; 7647; 7648 - Provox LaryTube Sizer KitComponentes do KIT: Padrão: 7601	80911519001	Kit de Traqueostomia	II	Vigente



Provox® Life™ LaryTube Standard with Ring	7422 - Provox Life LaryTube 8/55 padrão com anel; 7423 - Provox Life LaryTube 9/36 padrão com anel; 7424 - Provox Life LaryTube 9/55 padrão com anel; 7425 - Provox Life LaryTube 10/36 padrão com anel; 7426 - Provox Life LaryTube 10/55 padrão com anel; 7427 - Provox Life LaryTube 12/36 padrão com anel; 7428 - Provox Life LaryTube 12/55 padrão com anel; 7421 - Provox Life LaryTube 8/36 padrão com anel	80911519002	Proteses Esofagiana, Laringeal e Traqueal	II	Vigente
Provox® Life™ LaryTube Fenestrated with Ring	8055 - Provox Life LaryTube 12/55 fenestrada com anel; 8048 - Provox Life LaryTube 8/36 fenestrada com anel; 8049 - Provox Life LaryTube 8/55 fenestrada com anel; 8050 - Provox Life LaryTube 9/36 fenestrada com anel; 8051 - Provox Life LaryTube 9/55 fenestrada com anel; 8052 - Provox Life LaryTube 10/36 fenestrada com anel; 8053 - Provox Life LaryTube 10/55 fenestrada com anel; 8054 - Provox Life LaryTube 12/36 fenestrada com anel	80911519003	Proteses Esofagiana, Laringeal e Traqueal	II	Vigente
Provox® Life™ LaryTube Fenestrated	7429 - Provox Life LaryTube 8/36 Fenestrada; 7430 - Provox Life LaryTube 8/55 Fenestrada; 7431 - Provox Life LaryTube 9/36 Fenestrada; 7432 - Provox Life LaryTube 9/55 Fenestrada; 7433 - Provox Life LaryTube 10/36 Fenestrada; 7434 - Provox Life LaryTube 10/55 Fenestrada; 7435 - Provox Life LaryTube 12/36 Fenestrada; 7436 - Provox Life LaryTube 12/55 Fenestrada.	80911519004	Proteses Esofagiana, Laringeal e Traqueal	II	Vigente
Provox® Life™ LaryTube Standard	7409 - Provox Life LaryTube 8/27; 7410 - Provox Life LaryTube 8/36; 7411 - Provox Life LaryTube 8/55; 7412 - Provox Life LaryTube 9/27; 7413 - Provox Life LaryTube 9/36; 7414 - Provox Life LaryTube 9/55; 7415 - Provox Life LaryTube 10/27; 7416 - Provox Life LaryTube 10/36; 7417 - Provox Life LaryTube 10/55; 7418 - Provox Life LaryTube 12/27; 7419 - Provox Life LaryTube 12/36; 7420 - Provox Life LaryTube 12/55; Acessório: 7654 - Provox FenestrationPunch	80911519005	Proteses Esofagiana, Laringeal e Traqueal	II	Vigente
Provox® Life™ LaryButton™	8040 Provox Life LaryButton 12/8; 8041 Provox Life LaryButton 12/18; 8042 Provox Life LaryButton 14/8; 8043 Provox Life LaryButton 14/18; 8044 Provox Life LaryButton 16/8; 8045 Provox Life LaryButton 16/18; 8046 Provox Life LaryButton 18/8; 8047 Provox Life LaryButton 18/18	80911519006	Dispositivos	II	Vigente

Nota: Dados fornecidos pelo interessado de caráter meramente informativo.

São Paulo, 27 de março de 2025

REINALDO MASTELLARO
Presidente



Filado à FecomercioSP

Rua Barão do Triunfo, 751 / Brooklin Paulista / cep 04602-003 /São Paulo / SP / Brasil / tel 55 11 5090.8980 www.sincamesp.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.794.555/0005-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD REGIS BITTENCOURT	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO GALPAO05 06 07C SETOR A M A PARTE X
CEP 06.818-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MIMAS	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BR_NFE@COLOPLAST.COM		TELEFONE (11) 3074-6402
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **10:19:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/07/2025, às 10h14, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.794.555/0005-01 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/07/2025, às 10h14.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **a21c9b83-4fa3-48d8-9c36-758e9726ab38**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.794.555/0005-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:13 do dia 29/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UVYJ290725101513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.794.555/0005-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25071290030-40

Data e hora da emissão 29/07/2025 10:18:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0003-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:33 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **C172.8CAD.D450.2364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1134579 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.794.555/

Contribuinte: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Liberação: 23/05/2025

Validade: 19/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.605.856-9- Início atv :05/12/24 (R LUIS CORREIA DE MELO, 92 - CEP: 04726-220)

CCM 2.845.527-4- Início atv :10/11/99 (R LUIS CORREIA DE MELO, 92 - CEP: 04726-220)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:19:23 horas do dia 29/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7FCF92FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.794.555/0005-01
Razão Social: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GP 06 SETOR M SL PA / JARDIM MIMAS / EMBU DAS ARTES / SP / 06818-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071510560818527732

Informação obtida em 29/07/2025 10:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Requerimento para reabilitação pulmonar para pacientes laringectomizados / traqueostomizados

Paciente [REDACTED], encontra-se em tratamento em função de carcinoma de laringe (CID C32.9). Foi submetido a laringectomia total, procedimento cirúrgico oncológico para ressecção da laringe. Após a cirurgia, não há mais ligação entre os pulmões e as vias aéreas superiores (nariz e laringe), e, portanto, não é possível emitir voz.

A respiração passa a ocorrer por orifício produzido cirurgicamente na região anterior do pescoço, o traqueostoma. Dessa forma, o ar respirado não é filtrado, aquecido e umidificado na via aérea superior e entra direto para a traqueia e pulmões.

Essa condição não fisiológica, aumenta muito as inflamações e infecções do sistema respiratório e pode ser amenizado com o uso dos dispositivos para reabilitação pulmonar prescritos abaixo.

Em função disso e tendo em vista que não existem produtos com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar na rede pública, foi solicitado através de requerimento no âmbito da Lei nº 13.146/2015 Estatuto da pessoa com deficiência e da Portaria SAS/MS.

1	Adesivos para estoma respiratório	Flexiderm Oval	Caixa com 20 unidades	365 unidades por ano
2	Cassete HME para estoma respiratório (media resistência)	Xtraflow	Caixa com 30 unidades	365 unidades por ano
3	Adesivo de Hidrocoloide curativo para tratamento da pele	OptiDerm Oval	Caixa com 20 unidades	365 unidades por ano
4	Protetor de banho para laringectomizados totais adaptável a cânula de silicone e adesivos	Shower Aid	Caixa com 1 unidade	2 unidades por ano
5	Lenço para preparo da pele	Skin Barrier	Caixa com 50 unidades	365 unidades por ano
6	Toalha para limpeza da pele	Cleaning Towel	Embalagem com 10 unidades	365 unidades por ano
7	Lenço removedor de adesivos	Adhesive Remover	Caixa com 50 unidades	365 unidades por ano

Recomendação de uso contínuo e vitalício.

Paciente deve utilizar 1 filtro e 1 adesivo por dia / noite, 365 unidades por ano.

Proteção e preparo da pele peri-estoma: lenço protetor deverá ser usado antes de aplicar o adesivo na pele. 30 unidades de cada por mês.

12/02/25

Dr. José Vinicius Lira
CRM: 149.708

COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOSPITAL DE CLINICAS

Atendimento:
Nome do Paciente:
Nome Social:

20487669

Código do Paciente: 8101945

Data de Nascimento:

Idade: 66

Sexo: Masculino

Nome da Mãe:

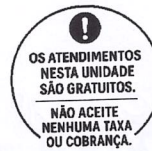
Unidade de Internação:

Leito:

Data e hora da Impressão:
MEDICO(A)

18/06/2025 15:19:03
RENAN AGUERA PINHEIRO

CRM: 176533



RELATÓRIO MÉDICO

ATA 18/06/2025 15:19:03

REQUERIMENTO PARA REABILITAÇÃO PUMONAR PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS / TRAQUEOSTOMIZADOS

Paciente [REDACTED] encontra-se em tratamento em função de carcinoma de laringe (CID C32.9). Foi submetido a laringectomia total, procedimento cirúrgico oncológico para ressecção de laringe. Após a cirurgia, não há mais ligação entre os pulmões e as vias aéreas superiores (nariz e faringe) e, portanto, não é possível emitir a voz fisiológica normal. A respiração passa a ocorrer por orifício produzido cirurgicamente na região anterior do pescoço, o traqueostoma. Dessa forma, o ar respirado não é filtrado, aquecido e umidificado na via aérea superior e entra direto para a traqueia e pulmões. Essa condição não fisiológica aumenta as inflamações e infecções do sistema respiratório e pode ser amenizada com o uso dos dispositivos para reabilitação pulmonar prescritos abaixo. Em função disso e tendo em vista que não existem produtos com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar na rede pública, foi solicitado, através de requerimento no âmbito da Lei nº 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Portaria SAS/MS 400/2009, os seguintes insumos:

- 1 - Adesivos Stablibase Caixa com 15 unidades 730 unidades por ano
- 2 - Preparo da pele (lenço preparo) Skin Barrier Caixa com 50 unidades 365 unidades por ano
- 3 - Escovinha para protese Provox Brush pacote com 6 unidades 2 pacotes por ano
- 4 - Protetor de banho Adaptador de banho Caixa com 1 unidade 2 unidades por ano
- 5 - Cassete HME - Baixa resistência Micron Caixa com 30 unidades 365 unidades por ano

Recomendação de uso contínuo e vitalício.

Paciente deve utilizar 1 filtro (diurno/ noturno) e 2 adesivos por dia, 365 unidades por ano.

Proteção e preparo da pele peri-estoma: Lenço protetor deverá ser utilizado antes de aplicar o adesivo na pele. 30 unidades de cada, por mês.

São Paulo, 18 de junho de 2025

Dr. Renan A. Pinheiro
Médico
CRM-SP 176.533

MÉDICO RENAN AGUERA PINHEIRO

CRM 176533

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, resolução CFM 1821/2007, no sistema certificado SBIS-CFM nº 063, por

Estado: Assinatura digital válida

RENAN AGUERA PINHEIRO, CPF 36827986805, às 15:19 GMT-03:00 de 18/06/2025.
NOTA: TODAS AS INFORMAÇÕES DE DATA E HORA NESTE RELATÓRIO ESTÃO NO MESMO FUSO HORÁRIO (UTC-03:00).



COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1001 - ASSUNCAO - SBC - SP
Tel: 4353-1500 CEP: 09850550

<https://qrcode.green-empapel.com.br/CHMSBC/NjA5MjgwMzQ=>
Valide o documento em <https://validar.iti.gov.br/> via QRCode:

Código: 56732



OS ATENDIMENTOS NESTA UNIDADE SÃO GRATUITOS! NÃO ACEITE NENHUMA TAXA OU COBRANÇA!



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua Vinte e Três de Maio, 107, . - Vila Tereza
 CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
 Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1018558-23.2024.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários**
 Requerente: **[REDACTED]**
 Requerido: **Município de São Bernardo do Campo e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ida Inês Del Cid

Vistos.

Defiro o benefício de justiça gratuita, bem como a prioridade processual para pessoa portadora de doença grave. Anotem-se.

O autor foi diagnosticado com neoplasia maligna da laringe (CID C32.9), sendo submetido à ressecção endoscópica da lesão sob anestesia geral: laringectomia total com esvaziamento cervical (CID-10): C32.9 - Neoplasia maligna da laringe não especificada; Z93.0 - Traqueostomia; Z43.0 - Cuidados à traqueostomia. Requer tutela antecipada, para que Município e o Estado, solidariamente, forneçam os insumos, quais sejam, 1 aparelho eletrolaringe dispositivo intra-oral, 30 adesivos "OpitiDerm Oval" mensais, 30 filtros cassete HME "Xtraflow", 30 filtros casse HME "Micron" mensais, 30 adesivos "Flexiderm Oval" mensais, 60 lenços removedores "Adhesive Remover" mensais, 60 toalhas "Cleaning Towel" mensais, 60 Protetores de Pele "Skin Barrier" mensais e 1 Protetor de Banho "Adaptador de Banho" a cada 6 meses, conforme prescrição médica, no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária não inferior a R\$1.500,00, sem prejuízo de sequestro de verbas públicas em caso de descumprimento; Aduz necessitar com urgência dos medicamentos elencados na petição inicial, haja vista necessitar no uso diário em seu tratamento sob o risco de agravamento do seu estado de saúde. Requer tutela antecipada para que o requerido forneça os medicamentos necessários a seu tratamento.

Juntou documentos.

E com razão.

É obrigação do Estado em auxiliar os necessitados na questão de saúde parece inafastável.

Assim, concede-se a tutela antecipada para que o requerido, no prazo de 10 dias, passe a fornecer gratuitamente ao autor os medicamentos objetivados na inicial, mediante a apresentação da prescrição, até nova deliberação. Autoriza-se a inobservância da Resolução da CMED e de Licitações para a compra dos medicamentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Vinte e Três de Maio, 107, . - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo2faz@tjsp.jus.br

objetivados pelo autor.

Cite-se e intime-se. Expeça-se o necessário.

A presente decisão servirá como ofício.

Int.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1020830-24.2023.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Custeio de Assistência Médica**
 Requerente: **[REDACTED]**
 Requerido: **Município de São Bernardo do Campo e outro**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Marques de Lacerda**

Vistos.

[REDACTED] ajuizou a presente ação de obrigação de fazer (entrega de insumos) contra FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aduz que é portador de carcinoma de laringe e que após procedimento cirúrgico oncológico necessita dos insumos: Adesivos Stabilibase, Cassete HME – baixa resistência XtraFlow, Lenço prepato Kin Barrier, Escovinha para protese Provos Brush, Protetor banho e Cassete HME – Alta resistência Mícron.

Ocorre que não possui condições financeiras de adquirir todos esses insumos, razão pela qual pretende o recebimento pelo SUS.

Assim, pleiteia o fornecimento dos insumos enquanto necessário para o tratamento de sua patologia (pgs. 01/21). Juntou documentos (pgs. 22/30).

Assistência judiciária gratuita deferida à pg. 162 e liminar indeferida à pg. 55.

Agravo de instrumento provido para conceder a liminar às pgs. 129/148.

O Município, em contestação, defende a necessidade de requerimento administrativo prévio. Sustenta ainda que todos os insumos são disponibilizados pelo SUS, devendo o autor pleitear o fornecimento com o requerimento administrativo (pgs. 71/74).

A Fazenda do Estado, em contestação, alegou que o autor não cumpre os requisitos formulados pelo STJ no julgamento do Tema 106 para a concessão de medicamento não incorporado pelo SUS. Além disso, alega ser necessário parecer técnico do IMESC (pgs. 92/101).

Autor apresentou réplica às pgs. 105/113, reiterando argumentos da inicial.

Instados a especificarem provas (pg. 114), o Município e o autor manifestaram



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

interesse no julgamento antecipado da lide (pgs. 122 e 298) e o Estado de São Paulo se manifestou.

É o relatório.

Fundamento e Decido.

Trata-se de ação de obrigação de fazer (fornecimento de insumos) com pedido liminar, em que o autor pleiteia o recebimento dos seguintes insumos: *"Adesivos Stabilibase, Cassete HME – baixa resistência XtraFlow, Lenço prepato Kin Barrier, Escovinha para protese Provos Brush, Protetor banho e Cassete HME – Alta resistência Mícron."*

No que tange a preliminar de falta de interesse de agir, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário nº 631240/MG, fixou tese no sentido de que o prévio requerimento administrativo não é indispensável para caracterização do interesse de agir quando o direito pleiteado refere-se a condições de saúde que requerem providências imediatas, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação.

No caso em análise, o laudo médico juntado aos autos (pgs. 27/30) atesta a gravidade do quadro clínico do autor, de forma que o prévio requerimento administrativo é prescindível, visto que o direito à saúde assume natureza premente e inafastável

No mérito, a pretensão é **procedente**.

O autor foi diagnosticado carcinoma de laringe e após procedimento cirúrgico oncológico necessita dos insumos Adesivos Stabilibase, Cassete HME – baixa resistência XtraFlow, Lenço prepato Kin Barrier, Escovinha para protese Provos Brush, Protetor banho e Cassete HME – Alta resistência Mícron, para o tratamento e controle da sua enfermidade, conforme receituário médico de pgs. 27/30.

Razão assiste à parte autora.

A Constituição Federal – CF, de forma expressa, prevê a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sendo certo, outrossim, que as ações e serviços públicos e saúde devem garantir atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, competindo de forma concorrente à União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cuidar da saúde e assistência pública, proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência física (artigo 23, inciso I, do mesmo diploma legal).

Desse modo, cabe ao julgador interpretar em sentido amplo o dever do Estado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(lato sensu), de tal sorte que se é responsável pela saúde dos cidadãos.

Na verdade, o direito à saúde não pode ser restringindo àqueles que estão inscritos em programas públicos de saúde, uma vez prescrito o tratamento pelo profissional habilitado, porque é reconhecido a todos, como consequência do direito à vida, assegurado no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, que constitui a fonte primária de todos os outros bens jurídicos.

Como menciona José Afonso da Silva, *"De nada adiantaria a Constituição assegurar outros direitos fundamentais, como a igualdade, a intimidade, a liberdade, o bem-estar, se não erigisse a vida humana num desses direitos"* (Curso de Direito Constitucional Positivo, 23ª. Ed., São Paulo: Malheiros, p. 74).

O dever do Estado (sentido amplo) de prestar atendimento integral à saúde (art. 198, II da CF) não pode se tornar letra morta, norma sem eficácia prática, sob pena de afronta ao princípio da legalidade, pedra fundamental do Estado Democrático de Direito.

A Administração Pública, como gestora dos interesses públicos, está submissa ao princípio da legalidade e, em consequência, não subsistem quaisquer atos administrativos inferiores à lei com o objetivo de estabelecer regras para tratamentos médicos, clínicos e fornecimentos de medicamentos.

O Eg. Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial 1.657.156-Tema 106, fixou entendimento de que constitui **obrigação** do poder público o fornecimento de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS, desde que presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos: **a)** *comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS;* **b)** *a incapacidade financeira do paciente de arcar com o custo do medicamento prescrito; e c)* *existência de registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

Pois bem.

O registro na ANVISA foi devidamente confirmado pelas rés em contestação, já que não há controvérsia quanto a disponibilidade de tais insumos na rede SUS.

A hipossuficiência do autor foi demonstrada à pg. 36, demonstrando que é impossível arcar com os insumos sem que tenha a sua renda para sobrevivência comprometida.

Foram, então, cumpridos dois dos três requisitos requeridos pelo Tema nº 106.

No que tange ao requisito "a)" do tema supra, verifico que no laudo de pgs. 27/30 o médico responsável concluiu que: *"[...] Paciente JAIR SOARES DE ANDRADE encontra-se em tratamento em função de carcinoma de laringe (CID C32.9). Foi submetido a laringectomia total,*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

procedimento cirúrgico oncológico para ressecção da laringe. Após a cirurgia, não há mais ligação entre os pulmões e as vias aéreas superiores (nariz e faringe) e, portanto, não é possível emitir voz." (pg. 27)

E depois complementou: "(...) *Em função disso e tendo em vista que não existem produtos com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar na rede pública, foi solicitado, através de requerimento no âmbito da Lei nº 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Portaria SAS/MS 400/2009*" (pg. 27).

Tal circunstância evidencia que os insumos indicados são imprescindíveis para o adequado tratamento da doença.

Portanto, uma vez atendidos todos os três requisitos, entendo como necessária a entrega dos insumos pleiteados em inicial, para o adequado tratamento da saúde do requerente, o que restou devidamente comprovado.

Em face do exposto **julgo PROCEDENTE** a ação movida por **JAIR SOARES DE ANDRADE** contra **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** o que faço com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Em consequência, determino que as rés forneçam ao autor os insumos ***Adesivos Stabilibase, Cassete HME – baixa resistência XtraFlow, Lenço prepato Kin Barrier, Escovinha para protese Provos Brush, Protetor banho e Cassete HME – Alta resistência Mícron***, conforme prescrito nas pgs. 27/30, pelo tempo que se fizer necessário, devendo ser entregues na Farmácia Popular (caso exista) ou no Posto de Saúde do município, e devendo a parte autora apresentar receituário médico periodicamente atualizado.

Tratando-se de obrigação de fazer, em caso de eventual descumprimento da decisão (sob qualquer negativa), deverá a autora, em incidente próprio, pleitear a execução do julgado (entrega dos medicamentos), devendo a ré ser intimada a cumprir a obrigação, no prazo de 10 dias, sob pena de sequestro, que ocorrerá após o final do prazo para cumprimento e ficará limitado ao valor necessário ao ressarcimento do custo dos medicamentos.

Somente se não cumprida a obrigação de fazer, após intimação da ré para tanto, poderá a parte autora, então, comprar os medicamentos (se tiver condições), juntando os respectivos recibos, **OU**, caso não tenha condições, deverá juntar aos autos o orçamento respectivo para que no momento oportuno (execução) seja feito o sequestro do valor com o qual poderá comprar os remédios.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONDENO as rés, solidariamente, ao pagamento de custas e despesas processuais porventura adiantadas pela Autora, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa, nos termos do artigo 85, §3º, do CPC.

Deixo de submeter o processo à remessa necessária, tendo em vista o previsto no art. 496, §3º, inciso II, do CPC.

P.I.C.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00337/2025

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
1	7F04101157-3	65-41	120,0000	CAIXA	15DFQ	
Descrição						
CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.						
Ultima Compra em 5 anos						
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Valor Unitario
001744/2024		02900/2024		02/09/2024		149,1600
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário	Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	124,1600
			PREÇO MÍNIMO			14.899,20
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
2	7F04101159-9	65-41	200,0000	CAIXA	15DFQ	
Descrição						
LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.						
Ultima Compra em 5 anos						
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Valor Unitario
001744/2024		02900/2024		02/09/2024		19,0000
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário	Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	20,8000
			PREÇO MÍNIMO			4.160,00
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
3	7F04101158-1	65-41	180,0000	UNIDADE	15DFQ	
Descrição						
TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVox CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.						
Ultima Compra em 5 anos						
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Valor Unitario
001744/2024		02900/2024		02/09/2024		1,0000
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário	Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	1,0000
			PREÇO MÍNIMO			180,00
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
4	7F04101154-9	65-41	4,0000	UNIDADE	15DFQ	
Descrição						
PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.						
Ultima Compra em 5 anos						
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Valor Unitario
000897/2024		01440/2024		09/05/2024		868,0300
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário	Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	954,8000
			PREÇO MÍNIMO			3.819,20
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
5	7F04101153-1	65-41	400,0000	UNIDADE	15DFQ	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PRISCILA VIVIANE LLI VIVIANE LLI SOUZA. Para verificar a autenticidade de uma cópia impressa, acesse o site https://prodigi.sabernardocampo.sp.gov.br/controletransparencia e informe o processo PC.000684/2025-26 e o código HPE4111M.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00337/2025

Descrição							
LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Ultima Compra em 5 anos							
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Quantidade	Valor Unitario
000897/2024		01440/2024		09/05/2024		100,0000	19,0000
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário		Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	20,8000	8.320,00
			PREÇO MÍNIMO			20,8000	8.320,00
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto		
6	7F04101155-7	65-41	6,0000	UNIDADE	15DFQ		
Descrição							
ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMI TADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORI FÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA MODELO: PROVOX BRUSH ACONDICIODADOS EM PACITES COM 06 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Ultima Compra em 5 anos							
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Quantidade	Valor Unitario
000897/2024		01440/2024		09/05/2024		6,0000	126,3300
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário		Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	120,0800	720,48
			PREÇO MÍNIMO			120,0800	720,48
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto		
7	7F04109021-2	65-41	240,0000	UNIDADE	15DFQ		
Descrição							
ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Ultima Compra em 5 anos							
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Quantidade	Valor Unitario
000897/2024		01440/2024		09/05/2024		90,0000	180,8000
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário		Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	207,8600	49.886,40
			PREÇO MÍNIMO			207,8600	49.886,40
Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto		
8	7F04101156-5	65-41	60,0000	CAIXA	15DFQ		
Descrição							
ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.							
Ultima Compra em 5 anos							
Processo		Autor.Fornecimento		Data Compra		Quantidade	Valor Unitario
001744/2024		02900/2024		02/09/2024		180,0000	107,5500
Empresas			ME/EPP		Valor Unitário		Valor Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			CNPJ: 02.794.555/0005-01 - 41104		NÃO	118,0000	7.080,00
			PREÇO MÍNIMO			118,0000	7.080,00
TOTAL POR EMPRESA							
Empresas							Total
COLOPLAST DO BRASIL LTDA							89.065,28
			PREÇO MÍNIMO				89.065,28
Observação							

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA, no dia 25/09/2025 às 14:26 e o código HP4111MY. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo DC.000684/2025.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00337/2025

Folha 3

Em cumprimento ao estipulado no Art. 15º do Decreto Municipal 22.260 de 30 de março de 2023, declaro que se trata de aquisição para atendimento a Determinação Judicial, suficiente para reposição do estoque, para que não haja solução de continuidade no tratamento dos munícipes. Dessa forma autorizo o prosseguimento com a pretendida contratação nos moldes da Lei 14.133 de abril de 2021.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de JULHO de 2025

RICARDO SCIGLIANO PEREIRA
MATRICULA 906916

PRISCILA VIVARELLI C. DE SOUZA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO - SS-6



ANÁLISE CRÍTICA DAS AMOSTRAS DE PREÇOS

A aquisição será realizada com a referida empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA: 02.794.555/0005-01, conforme art. 74, inciso I, lei 14.133/2024, por se tratar de contratação de inexigibilidade.

Por fim, informamos que para a apuração do valor unitário de referência, o método de cálculo utilizado foi preço mínimo apresentado, devido ao fato de existir exclusividade da empresa supracitada.

SS-62, em 29 de julho de 2025

PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REQUISIÇÃO 00337/2025

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se de execução de MATERIAL,BEM OU SERV.DISTRIB.GRATUITA, DETERMINACAO JUDICIAL, representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2022-2025 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
09.095.3.3.90.32.00.10.303.0015.2063.01	786-6	2063

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	89.065,28
Previsão do Orçamento 2025 (1)	6.135.876.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2025	0,0014 %
(+) Superávit Financeiro de 2024 (2)	116.196.487,76
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2025 (1)	6.135.876.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2025	6.252.072.487,76
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2025	0,0014 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	0,00
Previsão do Orçamento 2026 (3)	5.932.646.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2025(4)	513.611.514,73
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (3)	5.932.646.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2026	6.446.257.514,73
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	5.858.851.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026 (4)	513.611.514,73
(+) Receita Orçamentária esperada para 2027 (3)	5.858.851.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	6.372.462.514,73
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

NOTAS

- (1) Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024 - LOA 2025 - Apenas Prefeitura.
- (2) Anexo 14 do Balanço 2024.
- (3) Lei nº 7.442, de 25 de junho de 2025 - LDO 2026 - Apenas Prefeitura.
- (4) Lei nº 7.442, de 25 de junho de 2025 - LDO 2026 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício anterior.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de JULHO de 2025

PRISCILA VIVARELLI C. DE SOUZA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO - SS-6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P		

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vínc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
01708/2025	23/07/2025	0786-6	09.095.3.3.90.32.00.10.303.0015.2063.01	SAUDERP	99	310-00000	00480/2022	89.065,28
	AGO 89.065,28							
								89.065,28

Descrição do Subelemento
99-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Histórico
RESERVA REQ: 00337/2025 DETERMINACAO JUDICIAL REQUISICAO: 00337/2025

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SF-322.1, em 23 de JULHO de 2025

ELABORADO POR

VALIDADO ON LINE

RICARDO SCIGLIANO PEREIRA
MATRICULA 906916
SS-62

VALERIA DELPEZZO PASSOS
MATRICULA 045271
322-2



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00337/2025

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO							
1		MATERIAL,BEM OU SERV.DISTRIB.GRATUITA					
2. UNIDADE REQUISITANTE							
Código da Unidade SS.54.30.000		Unidade Requisitante e Gerenciadora SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA					Data de Emissão 23/07/2025
3. REFERÊNCIA							
Assunto DETERMINACAO JUDICIAL						Valor Total da Despesa 89.065,28	
4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
Reduzida 786-6	Dotação Orçamentária 09.095.3.3.90.32.00.10.303.0015.2063.01		SubElemento 99	P/A 480/2022	Cód.Aplicação 310-00000	Recurso Financeiro SAUDERP	Valor da Despesa 89.065,28
		AGO 89.065,28					
5. CONTATO							
Responsável RICARDO SCIGLIANO PEREIRA			E-Mail RICARDO.SCIGLIANO@saobernardo.sp.gov.br			Telefone 2630-6235	Ramal 6235
Local de Entrega Av. Redencao, 271 ç Jardim do Mar ç Sao Bernardo do Campo - CEP 09725-680 ç Farmacia de Medicamentos Especializados e Acoes Judiciais ç SS-541							
6. OBJETO							
Item 1	Material 7F04101157-3	Grupo 65-41	Quantidade 120,0000	Unidade CAIXA	Valor Unidade 124,1600	Valor Total 14.899,20	
CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.							
Item 2	Material 7F04101159-9	Grupo 65-41	Quantidade 200,0000	Unidade CAIXA	Valor Unidade 20,8000	Valor Total 4.160,00	
LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV ER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.							
Item 3	Material 7F04101158-1	Grupo 65-41	Quantidade 180,0000	Unidade UNIDADE	Valor Unidade 1,0000	Valor Total 180,00	
TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVox CLEANIN TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.							
Item 4	Material 7F04101154-9	Grupo 65-41	Quantidade 4,0000	Unidade UNIDADE	Valor Unidade 954,8000	Valor Total 3.819,20	
PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Item 5	Material 7F04101153-1	Grupo 65-41	Quantidade 400,0000	Unidade UNIDADE	Valor Unidade 20,8000	Valor Total 8.320,00	
LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Item 6	Material 7F04101155-7	Grupo 65-41	Quantidade 6,0000	Unidade UNIDADE	Valor Unidade 120,0800	Valor Total 720,48	
ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMI TADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORI FÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA MODELO: PROVox BRUSH ACONDICIODADOS EM PACITES COM 06 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Item 7	Material 7F04109021-2	Grupo 65-41	Quantidade 240,0000	Unidade UNIDADE	Valor Unidade 207,8600	Valor Total 49.886,40	
ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. * DECLARAR MARCA.							
Item 8	Material 7F04101156-5	Grupo 65-41	Quantidade 60,0000	Unidade CAIXA	Valor Unidade 118,0000	Valor Total 7.080,00	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00337/2025

Folha 2

ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLÁUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CA- SO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE C/ A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	120,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
2	200,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
3	180,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
4	4,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
5	400,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
6	6,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
7	240,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA
8	60,0000	SS.54.30.000	SS-543 - SECAO DE UNIDADES DE FARMACIA

9. JUSTIFICATIVA

AQUISICAO ORIUNDA DE DEMANDA JUDICIAL

10. OBSERVAÇÃO

Em cumprimento ao estipulado no Art. 15º do Decreto Municipal 22.260 de 30 de março de 2023, declaro que se trata de aquisição para atendimento a Determinação Judicial, suficiente para reposição do estoque, para que não haja solução de continuidade no tratamento dos munícipes. Dessa forma autorizo o prosseguimento com a pretendida contratação nos moldes da Lei 14.133 de abril de 2021.

Digitado por: 906916 RICARDO SCIGLIANO PEREIRA

11. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.967/2025.

JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



SERVIÇO:

Trata-se o presente expediente, dos subsídios necessários para aquisição de insumos não padronizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme delineado em RCM nº 337/2025 de fls. 92/93, com a finalidade de cumprimento de determinação judicial e, com fulcro no Parágrafo único, Art. 16, do Decreto 22.260/2023, decido por:

APROVAR os artefatos de planejamento citados na manifestação da Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal constante às fls. 28/47.

AUTORIZAR o prosseguimento desse processo de contratação, uma vez que consta na previsão do PCA (Plano de Contratação Anual).

Informamos que a data base para a eventual aplicação do reajuste de preços é 21/07/2025

GSS, em 29 de julho de 2025.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

//wmf



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.63

CHECKLIST - LICITAÇÃO

Processo de Contratação:	PC 684.2025
Objeto Contratado:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ITEM PARA VERIFICAÇÃO		Atende plenamente a exigência? (SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA)	OBSERVAÇÃO (Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência: doc./fls.)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º DO DECRETO 22.260/23 E ARTS. 1º AO 14º DO DECRETO 22.330/23)			
1.	A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)? (Art. 6º Decreto 22.260/23 e Decreto 22.330/23)	SIM	fls. 03/26
1.1	A Unidade Gestora formalizou "Documentação de Formalização de Demanda"? (Art. 3º, inciso III do Decreto 22.330/23)	SIM	fls. 02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ANEXO II - ETP ARTS. 1º AO 3º DO DECRETO 22.260/23)			
1.	Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) contendo ao menos os elementos previstos nos incisos I, II, V, VI, VII, VIII, IX e XV do Decreto?	SIM	fls. 28/31
Em caso negativo:			
2.	Foi dispensada a Elaboração do ETP, mediante justificativa apresentada pela Unidade Técnica? (ANEXO II, art. 2º do Decreto 22.260/23)		
Caso contemple:			
1.1	I - Há informações básicas? Talís como: (Anexo II, art. 3º, inciso I c/c o art. 5º, inciso I do Decreto 22.260/23)		
1.1.1	Número ETP? (Anexo II, art. 5º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	
1.1.2	Indicação do principal responsável por sua elaboração? (Anexo II, art. 5º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 28
1.1.3	Categoria do Objeto? (Anexo II, art. 5º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 28
1.1.3.1	O objeto se enquadra no conceito de "bens de consumo - categoria comum"? (art. 10 § 2º do Decreto 22.260/23 e art. 20 da Lei 14.133/21)	SIM	
1.2	II - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? (Anexo II do Decreto 22.260/23- art. 3º, inciso II c/c o art. 5º, inciso II)	SIM	fls. 28
1.3	III - Área requisitante? (Anexo II, art. 3º, inciso III do Decreto 22.260/23)	SIM	
1.4	IV - Requisitos da contratação? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso IV c/c o art. 5º, inciso III)	SIM	fls. 28
1.5	V - Levantamento das soluções disponíveis no mercado para o atendimento à demanda e avaliação circunstanciada de cada uma delas? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso V c/c o art. 5º inciso IV)	SIM	
1.6	VI - Descrição da solução escolhida, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso VI)	SIM	fls. 29
1.7	VII - Estimativas das quantidades para a contratação? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso VII c/c o art. 5º inciso V)	SIM	fls. 29/30
1.8	VIII - Quando viável, a projeção aproximada do valor da contratação, como forma de possibilitar a avaliação da relação custo-benefício das alternativas de soluções disponíveis no mercado e da viabilidade econômica da contratação? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso VIII c/c o art. 5º inciso VII)	SIM	fls. 30
1.9	IX - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso IX c/c o art. 5º inciso VI)	NÃO SE APLICA	
1.10	X - Contratações correlatas ou interdependentes? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso X)	NÃO SE APLICA	
1.11	XI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso X)	SIM	fls. 30/31
1.12	XII - Benefícios a serem alcançados com a contratação? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso XII c/c o art. 5º inciso VII)	SIM	fls. 31
1.13	XIII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à adequação do ambiente do órgão e à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso XIII c/c o art. 5º inciso VIII)	SIM	fls. 31
1.14	XIV - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para descarte e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso XIV)	NÃO SE APLICA	
1.15	XV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? (Anexo II do Decreto 22.260/23 - art. 3º, inciso XV)	SIM	fls. 31
OBSERVAÇÕES (ART. 18, § ÚNICO, DECRETO 22.260/23, ART. 18, § 1º, VI, E ART. 24 DA LEI 14.133/21)			
1.16	A Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação? (art. 18, § único do Decreto 22.260/23 e art. 24 da Lei 14.133/21)	NÃO SE APLICA	
Em caso afirmativo:			
1.16.1	Há justificativas? (ART. 18, § ÚNICO, Decreto 22.260/23)		
1.16.2	Há divulgação do detalhamento dos quantitativos? (Art. 24 da Lei 14.133/23)		
1.16.3	Há divulgação das demais informações necessárias para elaboração das propostas? (Art. 24 da Lei 14.133/23)		
1.16.4	No caso de licitação com critério de julgamento "maior desconto" consta do edital o preço estimado ou máximo aceitável pela Administração (Art. 24 da Lei 14.133/23)		

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (ANEXO III - ART. 1º E 2º DO DECRETO 22.260/23)			
1.	O órgão técnico elaborou mapa de gerenciamento de riscos da contratação, em observância às diretrizes do regulamento? (Anexo III-Art. 1º Incisos I ao III do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 32

1.1	I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação; (Anexo III-Art. 1º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 32
1.2	III - avaliação dos riscos identificados, consistindo na mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco; (Anexo II - Art. 1º, inciso II do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 32
1.3	III - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência. (Anexo III - Art. 1º, inciso III do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 32

TERMO DE REFERÊNCIA – TR (ANEXO IV - DO DECRETO 22.260/23, ARTS. 1º AO 21º)			
1.	A Unidade Técnica elaborou Termo de Referência a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD), conforme diretrizes do Anexo IV, art. 1º e 3º do Decreto 22.260/23?	SIM	fls. 33/47
Em caso negativo:			
1.1	Foram apresentadas justificativas?		
Em caso afirmativo:			
1.2	I - O objeto da Contratação contempla: (Anexo IV, art. 3º inciso I c/c art. 4º do Decreto 22.260/23)		
1.2.1	Definição do Objeto? (Anexo IV, art. 4º, § 1º do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 33
1.2.2	Justificativa para a Contratação? (Anexo IV, art. 4º, inciso II do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 33/35
Em caso Positivo:			
1.2.2.1	Na justificativa da contratação foram observados: (Anexo IV, art. 4º, inciso I, alínea "a" a "d" do Decreto 22.260/23)		
1.2.2.2	A descrição da situação atual? (Anexo IV, art. 4º, inciso I, alínea "e" do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 33
1.2.2.3	A justificativa para a quantidade a ser contratada? (Anexo IV, art. 4º, inciso I, alínea "f" do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 33
1.2.2.4	Os resultados esperados com a contratação? (Anexo IV, art. 4º, inciso I, alínea "g" do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 33
1.2.2.5	Quando houver, o número de qualquer contrato ou ajuste vigente ou vencido para o mesmo objeto?	SIM	fls. 33/35
2.	II - Forma de Contratação: (Anexo IV, art. 3º inciso II c/c art. 5º do Decreto 22.260/23)		
2.1	Tipo de contratação? (Anexo IV, art. 5º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 35
2.2	Modalidade de licitação? (Anexo IV, art. 5º, inciso II do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 35
2.3	Indicação justificada da adoção ou não do Sistema de Registro de Preços - SRP? (Anexo IV, art. 5º, inciso III e art. 5º § 3º do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
2.4	Indicação justificada do critério de julgamento da contratação? (Anexo IV, art. 5º, inciso IV do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
2.5	Indicação justificada do critério de adjudicação da contratação? (Anexo IV, art. 5º, inciso V e art. 5º, § 4º do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
2.6	Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas? (Anexo IV, art. 5º, inciso VI do Decreto 22.260/23 c/c art. 15 da lei 14.133/21)	NÃO SE APLICA	
2.7	Previsão de subcontratação parcial do objeto, a qual deverá conter, se permitido, a identificação das parcelas que podem ser subcontratadas, os limites percentuais mínimo e máximo da subcontratação em relação à totalidade do objeto e manifestação quanto à obrigatoriedade ou não de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte? (Anexo IV, art. 5º, inciso VII do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
2.8	Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso? (Anexo IV, art. 5º, inciso VIII do Decreto 22.260/23)	SIM	fls. 36
3.	Requisitos do fornecedor: (Anexo IV, art. 3º inciso III c/c art. 6º do Decreto 22.260/23)		
3.1	Indicação justificada de necessidade de vistoria, ainda que facultativa? (Anexo IV, art. 6º, inciso I, § 1º e 2º do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
3.2	Indicação justificada da capacidade técnica a ser exigida do fornecedor? (Anexo IV, art. 6º, inciso II c/c § 3º do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
3.3	Indicação justificada de necessidade de apresentação de amostras/catalogos? (Anexo IV, art. 6º, inciso III do Decreto 22.260/23 c/c art. 41 lei 14.133/21)	NÃO SE APLICA	
Em caso Positivo:			
3.4	Foi informado o nome do responsável, telefone e endereço da entrega?		
4.	Formalização e prazo de vigência do contrato: (Anexo IV, art. 3º inciso IV c/c art. 7º do Decreto 22.260/23)		

4.1	Indicação do instrumento desejado para formalizar o ajuste, quando for o caso? (Anexo IV, art. 7º § ÚNICO do Decreto 22.260/23)	SIM	Fl. 38
4.2	Prazo de vigência do contrato ou ajuste? (Anexo IV, art. 7º, inciso II do Decreto 22.260/23)	SIM	Fl. 38
4.3	Possibilidade de prorrogação contratual, quando for o caso? (Anexo IV, art. 7º, inciso III do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
4.4	Foram apresentadas os motivos que fundamentam a escolha por prazo contratual superior a 12 (doze) meses? (Anexo IV, art. 7º, inciso IV do Decreto 22.260/23)	SIM	Fl. 38
5.	Modelo de Gestão: (Anexo IV, art. 3º inciso V c/c art. 8º, inciso I e II do Decreto 22.260/23)		
5.1	Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste? (Anexo IV, art. 8º, inciso I c/c art. 54 do Decreto 22.260/23)	SIM	fl. 38/39
5.2	Forma de comunicação a ser estabelecida entre as partes (gestores/fiscais e a contratada)? (Anexo IV, art. 8º, inciso II c/c art. 54 do Decreto 22.260/23)	SIM	fl. 38/39
6.	Prazo para início da execução ou entrega do objeto: (Anexo IV, art. 3º inciso VI c/c art. 9º do Decreto 22.260/23)		
6.1	Foi indicado o prazo máximo para início da execução ou entrega do objeto?	SIM	FL. 39
7.	Obrigações da contratada: (Anexo IV, art. 3º inciso VII c/c art. 10º do Decreto 22.260/23)		
7.1	O TR contém informações da responsabilidade e encargos assumidos pela contratada?	SIM	FL. 39
8.	Regime de execução: (Anexo IV, art. 3º inciso VIII c/c art. 11º, incisos I ao IV do Decreto 22.260/23)		
8.1	Há detalhamento necessário sobre a forma, o local e prazo de fornecimento ou para execução?	SIM	FL. 39/42
9.	Previsão de penalidades por descumprimento contratual: (Anexo IV, art. 3º inciso IX c/c art. 12º do Decreto 22.260/23)		
9.1	O TR prevê sanções a serem aplicadas por descumprimento as regras do instrumento convocatório, observados o princípio da proporcionalidade e razoabilidade?	SIM	FL. 42/44
10.	Previsão de Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando exigível: (Anexo IV, art. 3º inciso X c/c art. 13º do Decreto 22.260/23)		
10.1	Foram definidos no IMR níveis esperados de qualidade na prestação do serviço e respectiva adequação de pagamento?	NÃO SE APLICA	
11.	Forma de pagamento: (Anexo IV, art. 3º inciso XI c/c art. 14º do Decreto 22.260/23)		
11.1	Foram observadas as regras previstas nos arts. 58 e 59 do Decreto 22.260/23?	SIM	fl. 44
12.	Condições de Reajuste: (Anexo IV, art. 3º inciso XII c/c art. 15º do Decreto 22.260/23)		
12.1	Foram observadas as condições de reajuste e o índice a ser adotado, conforme o art. 67 do Decreto?	SIM	fl. 44
13.	Garantia Contratual: (Anexo IV, art. 16º do Decreto 22.260/23)		
13.1	Foi exigida garantia para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e adimplência de penalidade?	NÃO SE APLICA	
14.	Especificações técnicas dos itens a serem contratados: (Anexo IV, art. 3º, inciso XIV c/c art. 4º, § 1º, inciso I do Decreto 22.260/23)		
14.1	Foram detalhadas nas especificações as informações previstas no art. 4º, § 1º, inciso I do Anexo IV do Decreto 22.260/23?	SIM	fl. 44/46
15.	Quantidade dos itens a serem contratados: (Anexo IV, art. 3º, inciso XV c/c art. 4º, § 3º do Decreto 22.260/23)		
15.1	Na justificativa, quando se tratar de bem estocável, foi informado o histórico de consumo médio e o estoque da matéria? (Anexo IV, art. 4º, §3º, inciso I do Decreto 22.260/23)	SIM	fl. 46
16.	Critérios e práticas de sustentabilidade, quando couber: (Anexo IV, art. 3º, inciso XVI do Decreto 22.260/23)		
16.1	No planejamento da aquisição foram observados os critérios de sustentabilidade? (art. 7, § 1º e 8º, § 1º do Decreto 22.260/23)	NÃO SE APLICA	
17.	Aprovação e autorização do secretário da pasta: (Parágrafo único, Art. 16, do Decreto 22.260/2023)		
17.1	Houve autorização e aprovação dos artefatos de planejamento por parte do responsável pela pasta? (parágrafo único, Art. 16, do Decreto 22.260/2023)	SIM	fl.94

PESQUISA DE PREÇOS (ANEXO VI) – BENS (ARTS. 1º AO 12º DO Decreto 22.260/23)			
1.	Foram realizadas pesquisas para aquisição de bens previsto no Anexo VI, art. 1º do Decreto 22.260/23 ?	SIM	fls. 48/59
2.	Da composição da cesta aceitável de preços: (Anexo VI, art. 2º do Decreto 22.260/23)		
2.1	Foram utilizadas na pesquisa de preços a composição da cesta aceitável de preços com no mínimo 3 amostras de preços por item? (Anexo VI, art. 2º do Decreto 22.260/23)	NÃO	
Em caso negativo:			
3.	Na utilização de menos de 3 (três) amostras de preços ou a falta de uma fonte pública foi admitida mediante justificativa elaborada pela Unidade Técnica, considerando as circunstâncias mercadológicas e apontando fundamentos adequados tendentes a fundamentar os fatores determinantes para a não obtenção do número mínimo requerido? (Anexo VI, art. 5º do Decreto 22.260/23)	NÃO	
Em caso Positivo:			
4.	Sem prejuízo da utilização de outros sistemas de auxílio à pesquisa de preços ou de catalogação de bases de dados de natureza pública ou privada, constituiram fontes de consulta: (Anexo VI, art. 2º, §1º do Decreto 22.260/23)		
4.1	I - Públicas: (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso I do Decreto 22.260/23)		
4.1.1	Painel para Consulta de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso I, alínea "a" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
4.1.2	Banco de Preços em Saúde? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso I, alínea "b" do Decreto 22.260/23)	NÃO	

4.1.3	Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso I, alínea "c" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
4.1.4	Contratações anteriores da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo na composição da cesta? (Anexo VI, art. 2º, § 2º do Decreto 22.260/23)	NÃO	
II - privadas: (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso II, alíneas "a" e "d" do Decreto 22.260/23)			
4.2.1	Pesquisa publicada em mídia especializada, em meio impresso ou eletrônico, com notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso II, alínea "b" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
4.2.2	Pesquisa disponível em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que o documento contenha o endereço eletrônico e a data de acesso? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso II, alínea "b" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
4.2.3	Pesquisa direta com potenciais fornecedores de produtos ou serviços, inclusive mediante orçamentos coletados por servidores do Município de São Bernardo do Campo nos estabelecimentos, desde que não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso II, alínea "c" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
4.2.4	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas? (Anexo VI, art. 2º, § 1º inciso II, alínea "d" do Decreto 22.260/23)	NÃO	
5. Análise crítica das amostras de preços: (Anexo IV, art. 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto 22.260/23)			
5.1	As amostras de preços coletadas foram analisadas de forma crítica, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados? (Anexo VI, art. 2º, § 3º do Decreto 22.260/23)	NÃO	
5.2	Foram admitidas amostras de preços obtidas em sítios de leilão e de intermediação de vendas, bem como de comparação de preços? (Anexo VI, art. 2º, § 4º do Decreto 22.260/23)	NÃO	
5.3	As amostras de preços obtidas estão expressas em moeda corrente do Brasil, exceto nos casos de contratação internacional? (Anexo VI, art. 3º, inciso I do Decreto 22.260/23)	NÃO	
5.4	Consideraram as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, tributação, custo de frete, garantias exigidas e demais custos indiretos, diluídos nos preços unitários de cada item? (Anexo VI, art. 3º, inciso II do Decreto 22.260/23)	SIM	Fls. 86/88
6. Da apuração do valor estimado da contratação: (Anexo VI, arts. 4º e 5º do Decreto 22.260/23)			
6.1	O valor estimado da contratação calculado pela mediana ou pela média das amostras de preço obtidas ou, ainda, igual à amostra de preço de menor valor obtida na pesquisa de preços? (Anexo VI, art. 4º Decreto 22.260/23)	NÃO	Fls. 86/88
6.2	Mediante justificativa, foi admitido outro método de cálculo que atribua ao valor estimado da contratação a representação adequada do valor de mercado, contando que ele não seja superior aos valores calculados por meio daqueles referidos no caput deste artigo? (Anexo VI, art. 4 § único Decreto 22.260/23)	NÃO	
6.3	No caso da falta de 3(três) amostras de preços ou falta de uma fonte pública houve justificativa elaborada pela Unidade Técnica? (Anexo VI, art. 5 do Decreto 22.260/23)	NÃO	
6.4	A justificativa foi aprovada pela Unidade Gestora? (Anexo VI, art. 5 § único Decreto 22.260/23)	NÃO	

ORÇAMENTÁRIO (ART. 14, INCISO VIII E ART. 22 DO Decreto 22.260/23)			
1.	A contratação se compatibiliza com as Leis Orçamentárias? (art. 14, VIII e art. 22 do Decreto 22.260/23 e art. 18, caput da lei 14.133/21)	SIM	
2.	Foi emitida Declaração de Ordenador de Despesa? (Resolução SA 07/2017)	SIM	fl.90
3.	Foi emitida Reserva Orçamentária (ORCOM)? (Resolução SA 07/2017)	SIM	fl. 91
4.	Foi emitida a Requisição para Contratação? (Art. 15, Decreto 22.260/23)	SIM	fl.92/93
5.	Trata-se de fornecimento de bens que impliquem criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento de despesa (art. 15 e 16 da LRF)	Não se aplica	
Em caso Positivo:			
5.1	Foi demonstrada a existência da estimativa trienal (com premissas e metodologia de cálculo utilizado) do impacto orçamentário-financeiro (no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes), conforme inciso I do art. 16 da LRF?	Não se aplica	
5.2	Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Federal orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Federal de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do art. 16 da LRF?	Não se aplica	
6.	Trata-se de despesa corrente de caráter continuado (art. 17 da LRF)?	NÃO	
Em caso Positivo:			
6.1	O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado está acompanhado de estimativa trienal, com premissas e metodologia de cálculo utilizado, do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme inciso I do art. 16 da LRF (artigo 17, § 1º)?	NÃO	

SS-62, em 29 de julho de 2025

PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde - SS-6



À
SA-200.2

Serviço de Análise de Fase Preparatória

Atendido todos os pressupostos da contratação pretendida, no que diz respeito à fase preparatória, encaminhamos o presente expediente para análise e prosseguimento.

SS-62, em 10 de julho de 2025.

Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
Diretora de Seção – SS-541



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA
Senhor Secretário,

Conforme determinação dessa d. autoridade e tendo em vista o processado nos autos em fls. retro, bem como a expressa AUTORIZAÇÃO da Autoridade Competente para licitar o presente objeto, encaminho o presente expediente para registro de controle.

SA-2, 6 de agosto de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES
Diretora de Departamento



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao
SA-2
Senhora Diretora de Departamento,

Considerando que foram realizadas as anotações e registros de praxe, remeto em devolução o presente expediente para adoção das medidas cabíveis, visando a licitação do presente objeto.

SA, 6 de agosto de 2025.

André Luiz Cottet
Secretario de Administração



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA-212.3

Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais

Senhor Encarregado,

Após análise de toda a instrução processual realizada, conforme determina o artigo 21, §1º do Decreto 22.260/2023, atesto a conformidade da instrução a cada um dos pressupostos essenciais do objeto em questão, conforme segue

Nesse sentido, com fulcro no artigo 632, inciso III, da Lei Municipal 7.367/2025, c/c o capítulo VI, Seção II, artigo 51 do Decreto Municipal nº 22.260/2023 observadas as devidas cautelas legais, determino a pretendida contratação **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não obstante observa-se que com base no art. 21, §2º, inc. IV do Decreto 22.260/2023 fica dispensada a manifestação jurídica, tendo em vista que o objeto da contratação em questão se enquadra nas hipóteses previstas no artigo acima citado.

Em seguida, e se em termos, encaminhar para unidade requisitante para a devida **AUTORIZAÇÃO** (art. 72, inc. VIII da NLLC) da presente contratação.

Ao final, retornar para as demais providências para formalização final da contratação.

SA.2, em 8 de agosto de 2025

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais



Município de São Bernardo do Campo
ORCOM_SIAFIC - SBC
C7101 - Cadastro de Licitações

Usuário **PREFEITURA**

Data **08/08/2025**

Informe a tela desejada:

Ir

* SEÇÃO DE COMPRAS *



* LICITAÇÃO

TIPO

IN - Inexigibilidade

▼

NÚMERO

00047

2025

08/08/2025

* PROCESSO

000684

2025

(PC/PP) :

PC

REQUISITANTE

SS.54.30.000

REFERÊNCIA

DETERMINACAO JUDICIAL

VALOR DA RESERVA

89.065,28

+

DATAS DO EDITAL

ABERTURA

00000000

HORA

0000

PUBLICAÇÃO

00000000

TIPO DE CONTRATAÇÃO

Fornecimento

▼

FUNDAMENTO LEGAL

IN - Lei 14.133/21 - Art. 74

▼

TOTAL DE ITENS

008

PROCESSO MAV?

☐

NÚMERO DA IMPRESSORA

000

AQUISIÇÃO TAUBIPE

00000

0000

NÚMERO DE ITENS

ANULADOS

DESERTOS

REVOGADOS

CANCELADOS

Voltar

Alterar Processo

Submit

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				FOLHA: 0	
SECAO DE COMPRAS			47/2025		PROCESSO: 000684/2025			
LICITACAO: IN								
ITEM:	1 -	120	CAIXA	- 7F-041-01-157/3 GRUPO/CLASSE: 65/41 CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES;				
FORNECEDOR			VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA			-41104	15/10/2025 10DIAS	124,16	15DFQ	14.899,20	
			MARCA: PROVOX OFERECIDO...: OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58					

LICITACAO: IN		QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS		PROCESSO: 000684/2025		FOLHA: 1	
ITEM: 2 -		200 CAIXA		- 7F-041-01-159/9 GRUPO/CLASSE: 65/41			
				LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOV			
				ER.			
				ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES;			
FORNECEDOR		VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA		-41104 15/10/2025	10DIAS	20,80	15DFQ	4.160,00	
		MARCA: PROVOX					
		OFERECIDO..:					
				OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46			
				PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

ITEM: 3 - 180 UNIDADE

- 7F-041-01-158/1 GRUPO/CLASSE: 65/41
TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOX CLEANIN
TOWEL.
ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES;

FORNECEDOR	VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	-41104 15/10/2025	10DIAS	1,00	15DFQ	180,00
MARCA: PROVOX OFERECIDO.. : OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58					

LICITACAO: IN

ITEM: 4 - 4 UNIDADE

- 7F-041-01-154/9 GRUPO/CLASSE: 65/41
PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESI
VO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME.
MODELO: ADAPTADOR DE BANHO.
ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES.

FORNECEDOR	VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	-41104 15/10/2025	10DIAS	954,80	15DFQ	3.819,20
	MARCA: PROVOX OFERECIDO..:	OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

ITEM: 5 - 400 UNIDADE

- 7F-041-01-153/1 GRUPO/CLASSE: 65/41
LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES
DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE.
MODELO: SKIN BARRIER.
ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.

FORNECEDOR	VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	-41104 15/10/2025	10DIAS	20,80	15DFQ	8.320,00
	MARCA: PROVOX OFERECIDO..:	OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS
47/2025 PROCESSO: 000684/2025

FOLHA: 5

LICITACAO: IN
ITEM: 6 - 6 UNIDADE

- 7F-041-01-155/7 GRUPO/CLASSE: 65/41
ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIM
TADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORI
FÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA
MODELO: PROVOX BRUSH
ACONDICIODADOS EM PACITES COM 06 UNIDADES.

FORNECEDOR	VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	-41104 15/10/2025	10DIAS	120,08	15DFQ	720,48
	MARCA: PROVOX OFERECIDO..:	OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

LICITACAO: IN

QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS
47/2025

PROCESSO: 000684/2025

FOLHA: 6

ITEM:	7 -	240	UNIDADE	- 7F-041-09-021/2 GRUPO/CLASSE: 65/41 ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES.			
FORNECEDOR				VALIDADE PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA				-41104 15/10/2025 10DIAS MARCA: PROVOX OFERECIDO...:	207,86	15DFQ	49.886,40
				OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

LICITACAO: IN		QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS		PROCESSO: 000684/2025		FOLHA: 7	
ITEM: 8 -		60 CAIXA		- 7F-041-01-156/5 GRUPO/CLASSE: 65/41			
				ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA MODELO			
				FLEXIDERM OVAL.			
				ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES;			
FORNECEDOR		VALIDADE	PRAZO ENTREGA	VAL.UNITARIO	CONDICAO	VALOR	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA		-41104 15/10/2025	10DIAS	118,00	15DFQ	7.080,00	
		MARCA: PROVOX					
		OFERECIDO..:		OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46			
				PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58			

FORNECEDOR	ITEM	VALOR
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	- 41104 - 1	14.899,20
	2	4.160,00
	3	180,00
	4	3.819,20
	5	8.320,00
	6	720,48
	7	49.886,40
	8	7.080,00
TOTAL FORNECEDOR		89.065,28
TOTAL GERAL		89.065,28



FOLHA DE INFORMAÇÃO

SERVIÇO.

Considerando a proposta da licitante que detém a exclusividade dos bens a serem fornecidos, e em estrito cumprimento à determinação de folha 101, implantamos no Sistema Orcom os documentos abaixo relacionados:

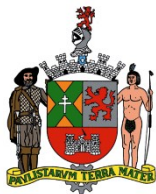
- (i) Cadastro de Licitações IN 47/2025 (fls. 102), e
 - (ii) Quadro Comparativo de Preços IN 47/2025 (fls. 103/111).
- SA-212.3, em 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 46552-6



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
Data: 08/08/2025 19:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SS-62

Senhora Diretora,

Após conferência, encaminhamos o presente expediente para a sua análise e adoção das demais providências que se fizerem necessárias, observando-se as instruções de folhas 101.

SA-212.3, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Encarregado de Serviço de Pesquisa de
Preços e Especificação de Materiais.

APSantos

ENZO FERNANDO FINGOLO

Diretor de Seção – SA-212



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À SS.62,
Sr. Diretor,

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, registrada no CNPJ: 02.794.555/0005-01.

FUNDAMENTO: Contratação por Inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico as instruções constantes nos autos e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decido por:

ADJUDICAR: os objetos da presente contratação que se trata do fornecimento de materiais de uso médico e hospitalar, à empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, registrada no CNPJ: 02.794.555/0005-01, no valor total de R\$ 89.065,28 (oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com fundamento no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGAR os procedimentos e os atos administrativos praticados, bem como a despesa ora aprovada, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DETERMINAR a publicação dos atos praticados e demais providências visando a formalização dessa contratação.

Prossiga-se com o cadastro no Sistema AUDESP.

Após, o encaminhamento à SA.212.2, para emissão de AF (Autorização de Fornecimento).

SS, em 12 de agosto de 2025.

Dr. Jean Gorinchteyn
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

HOMOLOGAÇÕES DE AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

PC 684/2025 - objeto: contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais de uso médico e hospitalar, para atendimento de determinação judicial, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: Coloplast Do Brasil LTDA, registrada no CNPJ: 02.794.555/0005-01, no valor total de R\$ 89.065,28 (oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), aprovada, homologada e ratificada.



Este documento pode ser verificado pelo código 2025.08.12.3.1.549.1.14.1260949
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Licitação

Município: **São Bernardo do Campo**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Nova Licitação

Concluir

Voltar

Dados Iniciais

Dados Adicionais

Lote/Item

Ratificação

Declaração de existência de recursos

LRF

Parecer técnico-jurídico/Audiência

Amostras

Contratação Direta

Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*

Não

Código licitação: *

2025080004725

Nº do processo administrativo: *

684

Ano do processo administrativo: *

2025

Divisão do objeto

A licitação é: *

Única

Tipo de Objeto:*

Compras e Serviço

Objeto da licitação:*

Outros materiais de consumo

Descreva o objeto da licitação:*

Fornecimento de materiais de uso médico e hospitalar para cumprimento de determinação judicial

Justificativa para contratação:

O item que compõem o objeto desta contratação possuem caráter essencial e natureza contínua, sendo fundamentais para o cumprimento de decisões judiciais. A aquisição ocorre a partir do recebimento de liminar que determina o fornecimento ao usuário do SUS, bem como após atualizações na receita médica. O objetivo desta contratação é assegurar o fornecimento regular do item ao paciente que Obtiver, por decisão judicial, o direito a insumos não padronizados pelo Município

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01291/2025
PROCESSO 000684/2025

Razão Social COLOPLAST DO BRASIL LTDA	CNPJ/CPF 02.794.555/0005-01	Código 41104
--	--------------------------------	-----------------

Endereço
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 001962, GALPAO 05 E 06 SET - CEP 06818300
JARDIM MIMAS - EMBU DAS ARTES - SP - TEL 011- 30746402

Email BR_LICITACOES@COLOPLAST.COM;	Banco 001	Agencia 3455-0	Nr.Conta 006045-3
---------------------------------------	--------------	-------------------	----------------------

OBJETO					
Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
1	120	CAIXA	10DIAS	R\$ 124,16	R\$ 14.899,20

7F-041-01-157/3 GRUPO/CLASSE: 65/41 CURATIVO HIDROCULOIDE EM ADESIVO PARA TRAQUEOSTOMA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME, MODELO OPTIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
2	200	CAIXA	10DIAS	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00

7F-041-01-159/9 GRUPO/CLASSE: 65/41 LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, MODELO ADHESIVE REMOVEDER. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES; OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
3	180	UNIDADE	10DIAS	R\$ 1,00	R\$ 180,00

7F-041-01-158/1 GRUPO/CLASSE: 65/41 TOALHA PARA LIMPEZA DE PELE, MODELO PROVOX CLEANING TOWEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
4	4	UNIDADE	10DIAS	R\$ 954,80	R\$ 3.819,20

7F-041-01-154/9 GRUPO/CLASSE: 65/41 PROTETOR DE ESTOMA PARA BANHO, ADAPTÁVEL AO ADESIVO DE FIXAÇÃO DO CASSETE HME. MODELO: ADAPTADOR DE BANHO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 UNIDADES. OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
5	400	UNIDADE	10DIAS	R\$ 20,80	R\$ 8.320,00

7F-041-01-153/1 GRUPO/CLASSE: 65/41 LENÇO PROTETOR DE PELE PERIESTOMA PARA USO ANTES DA APLICAÇÃO DOS ADESIVOS DE FIXAÇÃO SOBRE A PELE. MODELO: SKIN BARRIER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
6	6	UNIDADE	10DIAS	R\$ 120,08	R\$ 720,48

7F-041-01-155/7 GRUPO/CLASSE: 65/41 ESCOVA PARA LIMPEZA DA PRÓTESE FONATORIA COM LIMPEZADOR, COM CERDAS ESPECÍFICAS QUE ENCAIXAM NO ORIFÍCIO (CENTRO) DA PRÓTESE FONATORIA. MODELO: PROVOX BRUSH ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 06 UNIDADES. OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
7	240	UNIDADE	10DIAS	R\$ 207,86	R\$ 49.886,40

7F-041-09-021/2 GRUPO/CLASSE: 65/41 ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA E FIXAÇÃO DE CASSETE HME (FILTRO/HME) PARA USO NA REABILITAÇÃO PULMONAR COM CAPACIDADE DE ADESÃO E USO EXCLUSIVO EM PACIENTES LARINGECTOMIZADOS PARA APLICAÇÃO EM BASE ADESIVA OU CÂNULA DE SILICONE NO TRAQUEOSTOMA DA REGIÃO CERVICAL. MODELO: STABILIBASE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS. 33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58

MARCA: PROVOX

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
8	60	CAIXA	10DIAS	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00

7F-041-01-156/5 GRUPO/CLASSE: 65/41 ADESIVO CIRURGICO PARA ESTOMA RESPIRATÓRIA, MODELO FLEXIDERM OVAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES; OBSERVAR AS CONDICOES DO TR FLS.

Este documento foi assinado digitalmente por CARMO ROMERO PEREZ. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia-e-informe-o-processo-PC-000684/2025-26> e o código 06WCC18H.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01291/2025
PROCESSO 000684/2025

33/46 PROPOSTA DA LICITANTE FLS. 53/58
MARCA: PROVOX

Considerações Gerais

- DAS CONDICOES GERAIS-: FICAM PREVISTAS TODAS AS CONDIÇÕES GERAIS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor total da compra	Valor Total
OITENTA E NOVE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 89.065,28

Contato	
RAFAEL ROCHA MONTEIRO	

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. SS-541 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SERV. DE AÇÕES JUDICIAIS
* AVENIDA REDENÇÃO, Nº. 271 - Centro - S.B. do Campo - CEP: 09725-680
* HORÁRIO RECEB.: 8h às 16h30 sem interrupção no horário de almoço
* Contato telefônico: 11-2630-9567 ou 2630-6188 OU 6189.

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-541	IN 00047/2025	14/08/2025	000684/2025	

JÉSSICA DO CARMO ROMERO PEREZ
DIRETORA DE DIVISÃO- SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

ATENÇÃO

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr(a). Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 14 de agosto de 2025.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO PEREZ
Diretora de Divisão

rmm /SA-212.2

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 34 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 345ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de outubro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SEFAZ - 322.1

Senhora Encarregada,

Autorizo o **empenho** valor total de **R\$ 89.065,28** (Oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de **COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ: 02.794.555/0005-01**, à conta da dotação **0786-6** 09.095.3.3.90.32.00.10.303.0015.2063-01, P/A **480/2022**, subelemento: **99**, código de aplicação: **01.310.00**, para ocorrer com aquisição de medicamentos atendendo a Determinação Judicial em favor de munícipe, conforme AF nº **1291/2025** e reserva nº **1708/2025**.

Com cronograma de desembolso previsto para agosto/2025

SS-6, 14 de agosto de 2025

PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde

crfs

PC 684/2025

De : carla santos
<carla.santos@saobernardo.sp.gov.br>

seg., 18 de ago. de 2025 15:38

 1 anexo

Assunto : PC 684/2025

Para : processamento despesa
<processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br
>

Boa tarde,

No PC 684/2025 em autorização de empenho em pg. 122, favor considerar que é para aquisição de material hospitalar atendendo a Determinação Judicial.

Att,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10997/2025

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		684	2025		01291/2025		

Interessado						CNPJ	Código
COLOPLAST DO BRASIL LTDA						02.794.555/0005-01	41104

Dados do Empenho				
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			INEXIGIBILIDADE IN 00047/2025

Cronograma de Desembolso
AGO 89.065,28

Histórico
AQUISICAO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PC684/2025,AF:1291/2025

Dados Orçamentários		
Dotação		Reserva
09.095.3.3.90.32.00.10.303.0015.2063.01		01708 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0480/2022	310-00000	SAUDERP	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor Empenhado		Saldo Até a Data	Saldo
89.065,28		9.655.955,09	8.308.044,91

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA

REIMPRESSÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 de AGOSTO de 2025

Emitido por SEFAZ.322-1
ELEN GOMES BORGES
Matrícula: 055861



Processo PC.000684/2025-26 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 18/08/2025 às 17:33

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

De: roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 07:24
Para: 'BR_LICITACOES@COLOPLAST.COM'
Cc: 'DJ.SS@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR'
Assunto: COLOPLAST - AF e EMPENHO - A.F. 01291/2025 / PC.000684/2025-26
Anexos: AFNE_2025_01291_19_08_2025_07_21_13_64.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

- 1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
- 2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186, e-mail's: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br e ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243, e-mail's: vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br e geisiane.santos@saobernardo.sp.gov.br

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares").

Atenciosamente,

Roselane Modugno

Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-541** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia 19/08/2025 **vencimento de entrega em 29/08/2025**.

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP-Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) **2023-02-01291-25**.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 19 de agosto de 2025.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rmm/ SA.212-2